Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 10 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IV | Nº 0835

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 292/2013

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038406/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIO DE MADEIRAS VOLPATO LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 07.946.333/0001-57
Objeto: Aquisição de Madeira Beneficiada – para Construção e Reforma de Pontes, conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios.
Vigência: 12 MESES
Valor: R$ 178.940,00(Cento e setenta e oito mil novecentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
26.782.0039.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL LINEAR.
Local e Data: Amambai/MS, 12 de Abril de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Sr Jose Perci Volpato – Proprietário
CPF: 445.214.561-20

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:C51DC90C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 302/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 038631/2013
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42
RCM INFORMÁTICA LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 10.550.745/0001-88
Objeto: Contratação de empresa Especializada para prestação dos serviços de implantação e manutenção de um Sistema de Informática Integrado de Gestão Pública Contábil e Administrativa e Digitalização de processos com fornecimento de softwares e máquinas de scanners, para a Prefeitura Municipal de Amambai- MS.
Vigência: 12 (MESES)
Valor Total: R$ 218.292,00 (Duzentos e dezoito mil duzentos e noventa e dois reais).
Valor mensal: R$ 18.191,00 (Dezoito mil cento e noventa e um reais).
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.08 – Manutenção de Software.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0042.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0042.2024.0000 – Manutenção Encargos c/ Recurso Humanos Adm. Previdência.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0043.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.
Local e Data: Amambai/MS, 22 de abril de 2013.
Assinam: Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Pedro Humberto F. Alves
CPF: 368.329.451-72
Christiano Brito de Moraes – Sócio Proprietário
CPF: 808.203.871-34

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:B827DEAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL Nº 027/2013

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
Processo nº: 038406/2013
Pregão Presencial nº: 027/2013
Objeto: Aquisição de Madeira Beneficiada – para Construção e Reforma de Pontes, conforme os anexos, que será realizada com recursos próprios.
Empresa Vencedora: COMÉRCIO DE MADEIRAS VOLPATO LTDA – Itens: 01 a 11 no valor de R$ 178.940,00(Cento e setenta e oito mil novecentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Obras.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo.
16.782.0039.2139.0000 – Manutenção dos Serviços e Ações c/ FUNDERSUL LINEAR.

Local e Data: 12/04/2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:EEF9BBA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL NO 031/2013

Processo nº: 038631/2013
Pregão Presencial nº: 031/2013.
Objeto: Contratação de empresa Especializada para prestação dos serviços de implantação e manutenção de um Sistema de Informática Integrado de Gestão Pública Contábil e Administrativa e Digitalização de processos com fornecimento de softwares e máquinas de scanners, para a Prefeitura Municipal de Amambai.
Empresa Vencedora: RCM INFORMATICA LTDA EPP
Valor Total: R$ 218.292,00 (Duzentos e dezoito mil duzentos e noventa e dois reais).
Prazo: 12 meses, 22/04/2014.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2013/2014

Presidente: **Douglas Melo Figueiredo - Anastácio**

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta do Orçamento Geral desta Prefeitura à conta da dotação orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.39.08 – Manutenção de Software.
10.301.0302.2115.0001 – PAB FIXO.
02.03.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social.
08.244.0042.2009.0000 – Manutenção Encargos Coor. Desenvolvimento Comunitário.
02.06.00 – Secretaria Municipal de Administração.
04.122.0042.2024.0000 – Manutenção Encargos c/ Recurso Humanos Adm. Previdência.
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
12.361.0043.2026.0000 – Manutenção do Departamento de Ensino.

Local e Data: 22/04/2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:430F5FCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2013

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa **GFS EDIÇÕES E DUBLAGENS LTDA ME,** (CNPJ 08.029.598/0001-53) estabelecida na Av. Picadilly, 155, sala 209/210/211, Bairro Alphaville Lagoa dos Ingleses, CEP 37.000-000, Nova Lima - MG.
OBJETO: Contratação direta da empresa **GFS EDIÇÕES E DUBLAGENS LTDA ME,** para realização do Show alusivo ao evento "Marcha de Jesus", que será realizado no dia 15/06/2013, com a apresentação da cantora **NÍVEA SOARES**, com fundamento no que dispõe o inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
PRAZO: Apresentação única, no dia 15 de Junho de 2013.
DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa 3.3.90.39, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Amambai.
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.
27.812.0042.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Elabore-se a Contrato de Prestação de Serviços Pertinente.
Amambai - MS, Em 06 de maio de 2013.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:FF180589

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2013

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONTRATADO: GFS EDIÇÕES E DUBLAGENS LTDA ME
CNPJ: 08.029.598/0001-53
OBJETO: Contratação direta da empresa GFS EDIÇÕES E DUBLAGENS LTDA ME, para realização do Show alusivo ao evento "Marcha de Jesus", com a apresentação da Cantora NÍVEA SOARES, no dia 15/06/2013.
VALOR: R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).
PRAZO: Apresentação Única – 15/06/2013.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.14.00 – FUNDESC – Fundação M. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.23 – Festividades e Homenagens.
27.812.0042.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 06 de maio de 2013.
ASSINAM:
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Nívea Costa Soares – Sócia Proprietária
CPF: 031.778.196-02

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:F2A5D17C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE DIVULGAÇAO DOS PROFISSIONAIS CADASTRADOS PARA SORTEIO PARA COMPOSIÇÃO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

PROCESSO Nº 039146/2013
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2013

1.1 A Comissão Permanente de Licitação, através do presente e fundamentado nas disposições contidas na Lei Federal n.º 12.232/2010, na Lei de Licitações e no edital par composição da subcomissão técnica cujo aviso foi publicado no Diário Oficial do Município em 08 de maio de 2013, PUBLICA a relação dos profissionais inscritos, conforme abaixo discriminado:
1.1.1 – Andreia Jaqueline Casagrande Raymundo
1.1.2 – Luiz Cláudio Ferreira da Silva
1.1.3 – Antônio Carlos Palhano Júnior
1.1.4 – Raquel Machado Fretes Fernandes
1.1.5 – José Luiz Nunes Moreira
1.1.6 – Michele Matos Espíndola.

1.2 Qualquer interessado poderá impugnar os inscritos, mediante fundamentos jurídicos plausíveis, no prazo de até 48 h (quarenta e oito horas) antes da sessão pública destinada ao sorteio.
1.3 O Sorteio Público destinado à escolha dos membros da Subcomissão será realizado no dia 22 de maio de 2013, às 8:30h, na sala de licitações, localizada na Rua 7 de Setembro, 3244, centro – Paço Municipal.
1.4 A publicação dos nomes sorteados será feita no dia 24 de maio de 2013 no Diário Oficial do Município, sendo também disponibilizada no site oficial.
1.5 As demais disposições referentes à Subcomissão poderão ser consultadas no edital de composição da subcomissão técnica, disponível para consulta a qualquer interessados no endereço acima, bem como no site oficial do Município.

Amambai-MS, em 09 de maio de 2013

CLEDIOMAR ARCE DOS SANTOS
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Clediomar Arce dos Santos
Código Identificador:D38FFA30

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 235/2013 DE 07 DE MAIO DE 2013 - ISS

Dispõe sobre a fixação dos preços por metro quadrado a serem utilizados na apuração do valor mínimo de mão-de-obra aplicada na construção civil para fins de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas no art. 150, § 5.º do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fixar os preços, por metro quadrado, a serem utilizados na apuração do valor mínimo da mão-de-obra aplicada na construção civil, para efeito de cálculo do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS.

Art. 2º Para efeito de cálculo do ISS, as edificações serão classificadas conforme o tipo e o padrão das construções, mediante aplicação de pontuação conforme constante da Tabela de Classificação estabelecida pela Lei Municipal n.º 2197, de 21 de dezembro de 2009, fixados os seguintes valores:
I – padrão modesto: 2,3 UFA's (m2 - por metro quadrado);
II – padrão popular: 3,4 UFA's (m2 - por metro quadrado);
III – padrão médio: 4,5 UFA's (m2 - por metro quadrado);
IV – padrão fino: 5,7 UFA's (m2 - por metro quadrado);
V – padrão luxo: 7,0 UFA's (m2 - por metro quadrado).
§ 1.º - Construção mista: Quando se tratar de imóvel que tenha parte classificada em um padrão e parte em outro, será utilizado o valor correspondente à área predominante, e não sendo possível a distinção, deve ser aplicado o valor médio dos vários tipos de construção que integrem a unidade.
§ 2.º - Reforma sem aumento de área: tratando-se de reforma em que não haja alteração na metragem da unidade já cadastrada no Município, será considerado 30% (trinta por cento) do valor correspondente ao tipo de construção a ser aplicada no imóvel, considerando-se a área reformada indicada no Alvará de Construção ou a área total do imóvel caso não conste área do referido Alvará.
§ 3.º - Demolição: em caso de demolição, será considerado 25% (vinte e cinco por cento) do valor correspondente ao tipo de construção do imóvel demolido.

Art. 3.º O imposto será de responsabilidade do prestador de serviços e solidariamente do proprietário da obra, devendo o recolhimento efetivar-se por uma das seguintes formas:
I – no ato da aprovação do projeto, pelo montante integral do imposto devido;
II – durante a execução da obra, podendo ser parcelado em até 04 (quatro) parcelas mensais, sem prejuízo da compactação destas, caso a obra venha a terminar em prazo inferior, não podendo a parcela ter valor inferior à 2 (duas) UFA's.
Parágrafo Único - O recolhimento do imposto de forma parcelada será feito mediante requerimento do contribuinte, sujeito à apreciação e aprovação da autoridade competente.

Art. 4.º O contribuinte ou responsável notificado do lançamento do ISS, deverá efetuar o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da notificação, nos termos do art. 139, § 1.º do CTM.

Art. 5.º Nos termos do art. 188, inciso I do CTM, a concessão da carta de habite-se somente será efetuada com a prova da quitação do Imposto Sobre Serviços, calculados os valores na forma descrita na Tabela VIII anexa ao Código Tributário Municipal.

Art. 6.º Os recolhimentos feitos em atraso serão passíveis de juros e multa de mora, na forma da legislação municipal tributária vigente.

Art. 7.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2013.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº __FLS
Em:_____

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:64A7375D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM Nº. 011/2013 DE 09 DE MAIO DE 2013- PROCESSO ADMINISTRATIVO - MARIA RODRIGUES ZAGONEL

Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES – Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela *Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS*, e

CONSIDERANDO o conteúdo do Ofício nº. 032/2013, de 27 de março de 2013, expedido pelo PREVIBAI – Fundo de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Amambai, através do qual são solicitadas informações acerca do atestado de saúde para aptidão ao serviço público da servidora pública municipal **Maria Rodrigues Zagonel**, ocupante do cargo em provimento efetivo de **Artífice – Auxiliar de Serviços Gerais**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Controle de Epidemiologia;

CONSIDERANDO que no referido Ofício menciona-se que a servidora em questão apresenta constantemente atestados médicos para gozar de licença para tratamento de saúde, fato que gera despesas frequentes com o pagamento do auxílio-doença em favor da mesma, e ainda, que esta se encontra em estágio probatório, sendo que os afastamentos impedem sua avaliação,

CONSIDERANDO que o DRH – Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura comunicou, através do Informativo DRH nº. 115/2013, de 10 de abril de 2013, que a referida servidora possui em seu Boletim de Inspeção Médica atestado expedido pelo Dr. José Brites dos Santos declarando sua aptidão para exercer as funções inerentes ao seu cargo, porém, na mesma declaração acrescentou o médico observações quanto à avaliação cardiológica da servidora, constatando-se, portanto, que a mesma não goza, efetivamente, de plena aptidão física para o exercício de suas funções, uma vez que foi acusada no Boletim de Inspeção Médica a existência de distúrbio cardiológico;

CONSIDERANDO que no assento funcional da servidora constam diversos atestados médicos que se seguem desde a época em que era ocupante de cargo em comissão, sendo que em alguns destes verificou-se a realização de exames cardiológicos, bem como a indicação de afastamento para tratamento de saúde por motivos referentes a cardiopatia relacionada às suas condições físicas;

CONSIDERANDO que as funções inerentes ao cargo ocupado pela servidora, qual seja, o de Artífice – Auxiliar de Serviços Gerais, demandam prática constante de esforço físico, por muitas vezes em grau elevado;

CONSIDERANDO que a *Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai*, em seu *artigo 5º, inciso VI*, preceitua que são requisitos para a investidura em cargo público a **aptidão física** e mental, e, a observação constante da inspeção médica admissional da servidora pode indicar que a mesma não possui aptidão física para o desempenho das funções inerentes ao cargo;

CONSIDERANDO que os atestados médicos e exames anteriores a posse no cargo efetivo demonstram que a servidora tinha ciência de sua incapacidade física na data em que tomou posse no concurso público;

CONSIDERANDO que o referido *Estatuto* disciplina, em seu *artigo nº. 18, parágrafo único*, que só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, fator este não verificado, haja vista que, como já mencionado, consta no Boletim de Inspeção Médica da servidora que a mesma possui um distúrbio cardiológico, o que pode configurar a nulidade da nomeação e posse no cargo público;

CONSIDERANDO que o artigo *nº. 24* do supramencionado *Estatuto* determina que o servidor nomeado para cargo em provimento efetivo ficará sujeito a estágio probatório pelo período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua aptidão e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, observados os fatores assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, o que não poderá ser realizado, haja vista que a servidora não se encontra no desempenho de suas funções;

E, por fim, ***CONSIDERANDO*** que é dever de todo servidor exercer com zelo e dedicação as atribuições inerentes ao cargo que ocupa, ser leal às instituições que servir, observar as normas legais e regulamentares e manter conduta compatível com a moralidade administrativa, dentre outros, conforme preceitua o *artigo nº. 112* do já mencionado *Estatuto*,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designando os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos ora apresentados, assegurando-se à servidora a observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa:

I – Elza Raimundo de Oliveira, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, nível III, classe D;
II – José Vander Lopes Batista, ocupante do cargo em provimento de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Padrão V, Referência 11;
III – Vera Lucia Lara, ocupante do cargo em provimento efetivo de Assistente Administrativo, Padrão IV, Referência 05.

Art. 2º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação do prazo mediante pedido do Presidente, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar deverá dedicar tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, na forma descrita no artigo nº. 148 da *Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai – MS*.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2013.

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Jornal Oficial dos Municípios (ASSOMASUL)
Diário nº. ____ - Caderno ____
Em ____ de ____ de 2013

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:55C340F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM N.º 013/2013 DE 09 DE MAIO DE 2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nomeia Comissão de Sindicância Administrativa e dá outras providências.

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES – Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai, e

CONSIDERANDO notícias veiculadas nas redes sócias de que um automóvel, marca fiat, modelo uno, cor branca, pertencente ao Município de Amambai teria sido flagrado transitando nas ruas de Pedro Juan Caballero, capital do Departamento de Amambay - Paraguai.

CONSIDERANDO que referida situação pode configurar infração disciplinar, tendo em vista que não existem notícias de que tenha havido algum compromisso oficial no país vizinho que pudesse justificar a situação.

CONSIDERANDO que não se tem notícias de quem seria o condutor do veículo, tampouco quanto às circunstâncias em que a fotografia foi feita, quanto a data, horários ou outras informações que pudessem identificar um responsável,

RESOLVE:

Art.1º DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA para apuração quanto às circunstâncias relacionadas à imagem que circula nas redes sociais, visando apurar eventual responsabilidade do servidor público condutor do veículo constante da imagem.

Art.2º DESIGNAR os servidores abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância Administrativa:

I – ELZA RAIMUNDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, nível III, classe D;
II - JOSÉ VANDER LOPES BATISTA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Padrão V, Referência 11;
III – OLGA BITENCURT LESCANO, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo.

Art.3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão deverá levantar junto à todas as Secretarias a relação de veículos e motoristas que tenham realizado atividades na cidade de Ponta Porã durante o mês de março de 2013, devendo colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art.4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência à Secretaria de Administração, podendo tal prazo ser prorrogado em caso de necessidade.

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2013.

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no
Diário nº
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:B1CED557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM N.º 013/2013 DE 09 DE MAIO DE 2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nomeia Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES – Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai, e

CONSIDERANDO notícias veiculadas nas redes sociais de que um automóvel, marca fiat, modelo uno, cor branca, pertencente ao Município de Amambai teria sido flagrado transitando nas ruas de Pedro Juan Caballero, capital do Departamento de Amambay –

Paraguai, sendo que não houve qualquer compromisso oficial no país vizinho que pudesse justificar a situação.

CONSIDERANDO que foi apurado que referido veículo era conduzido pelo servidor Maicon Oliveira de Resende, ocupante do cargo de assistente administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO que a conduta acima descrita pode caracterizar a violação de deveres funcionais inerentes aos servidores públicos deste Município, descritos no *artigo nº. 112, incisos III e IX da Lei Complementar nº. 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Amambai - MS*, quais sejam, *"observar as normas legais e regulamentares"* e *"manter conduta compatível com a moralidade administrativa"*.

CONSIDERANDO ainda que a mesma Lei Complementar Municipal diz, em seu art. 113, incisos IX e XVI, que ao servidor é proibido *"valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública"* e *"utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares"*, e no art. 117 que *"o servidor responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições*". E, por fim,

CONSIDERANDO que a violação de deveres, proibições e responsabilidades funcionais, em especial, as acima descritas, enseja a aplicação das penalidades descritas no Art. 123 da referida lei, sendo competência da Secretaria Municipal de Administração supervisionar o cumprimento das disposições disciplinares, de acordo com o artigo 139, § 1º, da mesma lei,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo indicados para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar os fatos acima mencionados, assegurando-se ao servidor o contraditório e a ampla defesa:
I – ELZA RAIMUNDO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, nível III, classe D;
II - JOSÉ VANDER LOPES BATISTA, ocupante do cargo em provimento efetivo de Fiscal de Inspeção e Vigilância Sanitária, Padrão V, Referência 11;
III – OLGA BITENCURT LESCANO, ocupante do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2.º A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida a prorrogação do prazo mediante pedido do Presidente, quando as circunstâncias o exigirem.

Art.3.º A Comissão deverá dedicar tempo integral aos seus trabalhos, ficando seus membros dispensados do ponto até a entrega do relatório final, na forma descrita no artigo 148 do Estatuto dos Servidores.

Art. 4.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, em 09 de maio de 2013.

ODIL CLERIS TOLEDO PUQUES
Secretário Municipal de Administração

Publicado no
Diário nº
Em:

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:908FD022

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N. 034/2013

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação asfaltica no municipio de Anastácio MS. Rua Benício Pereira Mendes e Augusto Peres Anderson, no trecho entre as ruas 27 de Julho e Bahia, Ruas: Rua Expedicionário Cândido Gomes nos trechos entre as ruas Acôgo e Oriovaldo Costa, Ruas Nilza Ribeiro e Padre Patrício e Presidente Vargas, nos trechos entre as ruas Benicio Pereira Mendes e Acôgo na Cidade de Anastácio – MS
LICITAÇÃO PRÉVIA – Tomada de preços nº 02/2013 – Processo nº 034/2013
CONTRATADA: Construtora Triangulo Ltda. CNPJ 08.388.318/0001-01 PRAZO DE VIGÊNCIA – 29.04.2013 a 31.12.2013
VALOR: R$ 722.472,27 (setecentos e vinte e dois mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.01. 15451351013.4.4.90.51.00-1.00
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Cintia Ramona Portilho, Janaina Simonelli Esteves Barbosa e Silvano Pires do Espirito Santo.
Anastácio – MS, 29 de abril de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DF7F04B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 004 AO CONTRATO N. 096/2009.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE ANASTÁCIO", CNPJ n. 03.452.307/0001-11, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Douglas Melo Figueiredo.
CONTRATADA: FUTURA COMUNICAÇÃO & MARKETING LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 33.181.900/0001-31, com sede na cidade de Campo Grande – MS, na Rua Nortelandia, nº 512, Bairro Santa Fé representada por sua proprietária, Srª. **ELVIA ANTUNES DE MORAES**, brasileira, casada, CPF n. 337.269.141-53
DO OBJETO: prorrogar o presente contrato pelo prazo de oito meses, vencendo em 26 de dezembro de 2013 ou antecipado no caso de novo processo licitatório.
DO AMPARO LEGAL: artigo 57, II, da Lei Federal n. 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem alterados o objeto e as cláusulas 3.1 e 5.1.11 (Lei 12232/2010), ficando inalteradas as demais cláusulas.
PARECER JURÍDICO: procurador Jurídico – Luiz Antonio Sant'Ana
ASSINATURAS: Douglas Melo Figueiredo, Elvia Antunes de Moraes, Ernandes Peixoto de Miranda e Vilson Zanqueta.
Anastácio – MS, 24 de abril de 2013.

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:031C1D28

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGÉLICA

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL N. 031/2013

O Município de Angélica/MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM" nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RECAPAGEM/RECAUCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE ANGÉLICA – MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: 27 de maio de 2013 às 08h00min**,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua 13 de Maio n° 389 - Bairro Jardim das Flores- Angélica/MS. Retirada do Edital**:** O Edital estará à

disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3446-1641), ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Angélica – MS, 09 de maio de 2013

LEANDRO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Magno Augusto de Oliveira
Código Identificador:ECC0729A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONVÊNIO 31/13

CONVÊNIO N.º 31/2013

CONVÊNIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR ESPECIALIZADO
Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.563.335/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.291.694/0001-80, neste ato representado por sua Gestora, a Senhor **LUIZ ANTÔNIO CARON,** doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado, a **FUNDAÇÃO PIO XII,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.150.352/0001-12, neste ato representada pela Presidenta do Conselho de Administração, **DRª. SCYLLA DUARTE PRATA,** doravante denominada de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba e atendimento de pacientes, mediante as cláusulas e condições seguintes:
- da fundamentação legal - O presente convênio é firmado com fundamento na Lei Municipal n.º 629, de 22 de março de 1.995.
– do objeto - O presente convênio tem por finalidade a concretização de parceria entre as partes, objetivando contribuição para a realização de atendimento médico-hospitalar, inclusive internações, para pessoas carentes do Município de Aparecida do Taboado, que sejam portadoras de doenças neoplásicas (câncer), desde que sejam encaminhadas oficialmente pela contratante, com número ilimitado de atendimentos.

– do valor do repasse financeiro - O Concedente repassará para a convenente, com o objetivo de auxílio na manutenção dos atendimentos dos pacientes, a importância mensal de R$ 3.855,02 (três mil e oitocentos e cinqüenta e cinco reais, dois centavos), devendo os depósitos ser efetuados até o dia 10 de cada mês. O valor total estimado das despesas decorrentes do presente convênio importa em R$ 30.840,16 (trinta mil, oitocentos e quarenta reais, dezesseis centavos).
- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa do Município para o presente exercício, assim descritas: 02.12.10.302.0040.2.350 – Manutenção e do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.0. – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- da vigência - O presente convênio terá vigência durante o período de 02 de maio a 31 de dezembro de 2013.
Aparecida do Taboado/MS, 02 de maio de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA -
Prefeito

LUIZ ANTÔNIO CARON -
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

DRª. SCYLLA DUARTE PRATA
- P/Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:36CCBCB4

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONVÊNIO 32/13

CONVÊNIO N.º 32/2013

CONVÊNIO PARA ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR ESPECIALIZADO.
Os infra-assinados, de um lado, o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato devidamente representada pelo Prefeito, **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.291.694/0001-80, neste ato representado por sua Gestora, a Senhor **LUIZ ANTÔNIO CARON,** doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado, o **HOSPITAL PSIQUIÁTRICO "DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES** - pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.163.912/0001-72, neste ato representado por seu Presidente, senhor **CELSO ROBERTO CASASSOLA,** doravante denominado de convenente, celebram o presente convênio, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, para repasse de verba e atendimento de pacientes, mediante as cláusulas e condições seguintes:
- da fundamentação legal - O presente convênio é firmado com fundamento na Lei Municipal n.º 629, de 22 de março de 1995.
– do objeto - O presente convênio tem por finalidade a concretização de parceria entre as partes, objetivando contribuição para a realização de atendimento médico-hospitalar, com até vinte (20) consultas médicas mensais e as internações necessárias, para os pacientes portadores de doenças mentais encaminhados pela Municipalidade, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Os pacientes não deverão efetuar quaisquer tipos de pagamentos pelos serviços recebidos.
– do valor do repasse financeiro - O concedente repassará ao convenente, com o objetivo de auxílio na manutenção dos atendimentos dos pacientes, a importância mensal de R$ 1.789,37 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais, trinta e sete centavos), sendo que os repasses deverão ser efetuados até o dia 10 de cada mês. O valor total estimado das despesas decorrentes do presente convênio importa em R$ 14.314,96 (quatorze mil, trezentos e quatorze reais, noventa e seis centavos).
- da dotação orçamentária - As despesas decorrentes com a execução do presente convênio correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Programa do Município para o presente exercício, assim descritas: 02.12.10.302.0040.2.350 – Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- da vigência - O presente convênio terá vigência durante o período de 02 de maio a 31 de dezembro de 2013.
Aparecida do Taboado/MS, 02 de maio de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
- Prefeito

LUIZ ANTÔNIO CARON -
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

CELSO ROBERTO CASASSOLA -
Presidente do Convenente

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:2785C688

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
EXTRATO QUINTO ADITIVO/2013

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATUALIZAÇÃO N.º 36/2012
Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 03.563.335/0001-06, neste ato representado pelo Prefeito, senhor **JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA,** por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob n.º 11.291.694/0001-80, neste ato representado por seu Gestor, senhor **LUIZ ANTÔNIO CARON,** doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE APARECIDA DO TABOADO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.541.729/0001-85, neste ato representada pelo interventor, senhor **LUIZ ANTÔNIO CARON**, doravante denominado **HOSPITAL**, celebram o Quinto Aditivo ao Termo de Contratualização n.º 36/2012, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas e condições seguintes:
- da fundamentação legal - O presente aditivo é celebrado com fundamento na r. decisão do Prefeito datada de 29 de abril de 2013.
- do objeto - O objeto do presente aditivo é o acréscimo ao repasse mensal, à título de incentivo do Pronto Socorro, da importância de R$ 33.333,00 (trinta e três mil, trezentos e trinta e três reais), a partir do mês de abril de 2013. O Município repassará, também, para o Hospital, a importância de R$ 100.000,00 (cem mil reais), à título de incentivo para o Pronto Socorro, referente ao período de janeiro a março de 2013.
O repasse previsto no sub-item 2.2 acima será efetuado durante a vigência do Termo de Contratualização.
- da manutenção das demais cláusulas - Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do Termo de Contratualização n.º 36/2012, não atingidas pelo presente aditivo.
Aparecida do Taboado/MS, 29 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA -
Prefeito

LUIZ ANTONIO CARON
Gestor do Fundo Municipal de Saúde e Interventor da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Aparecida do Taboado.

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:C83E5A7E

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 005/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 63/2013

TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2013**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de serviços de assessoria previdenciária e econômica, com fornecimento de software Gerenciador de Previdência Social, para o Instituto de Previdência do Município de Aparecida do Taboado – IPAMAT.
Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.
Os envelopes de documentos e de propostas deverão ser apresentados até as **08:00 horas do dia 29 de maio de 2013**, com audiência inicial para abertura dos envelopes, prevista para as 08:30 horas, desta mesma data, com ou sem a presença de representantes das empresas concorrentes.

Aparecida do Taboado/MS, 29 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:27192F53

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 250, 29 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **EURIDES RAMOS DUARTE GOTARDO,** matrícula n.º 627, ocupante do cargo efetivo de Lançador, lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria 026/2013, para gozo a partir do dia 06 de maio de 2013 a 15 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 29 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:62983A82

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 251, 29 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **LIS MARIA ALMEIDA DA SILVEIRA,** matrícula n.º 324, ocupante da função gratificada de Chefe de Setor, lotada na Secretaria de Administração, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da Portaria 721/2011, para gozo a partir do dia 08 de maio de 2013 a 17 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 29 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CAC138FE

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 252, 29 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ADRIANA DA SILVA MOREIRA ROMANO E SOUZA,** matrícula n.º 760, ocupante do cargo efetivo de Recepcionista, lotada na Secretaria de Administração, 10 (dez) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2011/2012, suspensas através da Portaria 341/2012, para gozo a partir do dia 06 de maio de 2013 a 15 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 29 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:635A2CEA

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 253, 30 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a funcionária **ANALICE GONÇALVES DOMINGOS,** matrícula n.º 384, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, lotada na Secretaria de Assistência Social, 15 (quinze) dias de férias, correspondente ao período aquisitivo 2012/2013, suspensas através da Portaria 205/2013, para gozo a partir do dia 03 de maio de 2013 a 17 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 30 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:3DE1CE0C

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 254, 30 DE ABRIL DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER o funcionário **LAURENÇO DA SILVA QUEIROZ,** matrícula n.º 726, ocupante do cargo efetivo de Guarda, lotado na Secretaria de Administração, 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias correspondente ao período aquisitivo 2008/2009, suspensas através da Portaria 119/2009 e 20 (vinte) dias correspondente ao período aquisitivo 2010/2011, suspensas através da Portaria 204/2011 para gozo a partir do dia 01 de maio de 2013 a 30 de maio de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 30 de abril de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A2E05009

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 255, 02 DE MAIO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 77, da Lei Municipal nº. 429, de 29 de Junho de 1990;

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, conforme disposto na Portaria nº. 789, de 12 de dezembro de 2012, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 02.05.2013 a 31.05.2013, aos seguintes servidores públicos municipais, lotados na:

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	314	Jerusa Jose Bezerra dos Santos	Servente	07.04.12 a 06.04.2013

Secretaria de Fazenda e Planejamento

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	002	Maria Jose Rodrigues dos Santos	Digitador	02.05.2012 a 01.05.2013

Secretaria de Assistência Social

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	359	Pedro Dutra Ferreira	Motorista	01.04.2012 a 31.03.2013
2	720	Paulo Rego Leite	Guarda	18.04.2012 a 17.04.2013
3	1250	Reginaldo Bezerra Barbosa	Conselheiro Tutelar	01.03.2012 a 28.02.2013
4	232	Lucilene Tabuas Carrasco	Secretaria Municipal	02.01.2012 a 01.01.2013

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	231	Josygerk de Almeida Lima	Recepcionista	08.04.2012 a 07.04.2013
2	968	Paulo Alexandre de Lima	Guarda	26.02.2012 a 25.02.2013
3	729	Valdirene Aparecida Lero de Brito	Servente	07.04.2012 a 06.04.2013

Secretaria de Saúde

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	534	Altair José Tiago de Queiroz	Motorista	01.04.2012 a 31.03.2013
2	334	Georgianny Almeida Moris dos Santos	Enfermeira	02.04.2013 a 01.04.2013
3	574	Sebastiana Anselmo André	Auxiliar de Enfermagem	23.04.2013 a 22.04.2013
4	713	Sergio Carneiro	Farmacêutico Bioquímico	04.04.2012 a 03.04.2013

Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viário

ORD	MAT	N O M E	CARGO	PERÍODO
1	375	Alcides Fagundes de Oliveira	Lixeiro	01.03.2012 a 28.02.2013
2	394	Arnaldo Rego	Lixeiro	15.04.2012 a 14.04.2013
3	623	Sebastião Dutra da Silva	Tratorista	01.03.2012 a 28.02.2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de maio de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:2DA8DC91

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 256, 02 DE MAIO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 29.08.2007 a 28.08.2012, o funcionário **UILIAN FELIX DE SOUZA,** matrícula 523, ocupante do cargo efetivo de **Trabalhador Braçal**, lotado na Secretaria de Obras, Serviços Urbanos e Apoio Viario, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinado com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 02 de maio de 2013 a 01 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de maio de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:43AC411E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 257, 03 DE MAIO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o teor do ofício 001/2012, da Comissão Permanente de Acompanhamento e Controle de Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público, informa a evolução funcional,,mudança de faixa dos seguintes Profissionais do Magistério.
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER, Evolução Funcional nos termos da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012:

Professor

CMEI Professora Rosália Queiroz de Oliveira

Código	Nome	Nº de faixas
770	REGINA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	05

APAE

Código	Nome	Nº de faixas
520	KATIA CRISTINA MARQUES CHAMA	04

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E

CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de maio de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:0ACB8885

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 258, 03 DE MAIO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º – **CONCEDER**, progressão funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso V, da Lei Municipal nº 428, de 29 de junho de 1990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	N O M E S	REF/ANTER	REF/ATUAL
443	Gilberto Aparecido Fernandes	16	17
706	Neuza Botelho da Conceição	07	08
475	Nilton Jesus Barbosa	16	17
355	Almeida Jesus de Oliveira	12	13
292	Alzair Assis Oliveira da Silva	15	16
1022	Rute Balbino Rocha	02	03
1023	Genesy Graciano de Souza	02	03
1025	Margareti Lisboa Alves	02	03
1026	Maria Aparecida Pontes Zechi	02	03
1020	Fabiana Martins Silva	02	03

Art. 2º – CONCEDER, conforme disposto no artigo 67, § 1º da Lei Municipal nº 429, (E.S.P.M) do dia 29 de junho de 1990, adicional por tempo de serviço aos seguintes servidores municipais;

MAT.	N O M E S	ADIC/ANTERIOR	ADIC/ATUAL
758	Eva Alves Flausino	00%	10%
762	Josefa Ferreira dos Santos	00%	10%
768	Maria José de Matos Rodrigues	00%	10%
763	Maria Tereza Rocha Maia	00%	10%
764	Cristiane Mendes Vieira Neves	00%	10%
759	Marcelo Eduardo Pizzi	00%	10%
292	Alzair Assis Oliveira da Silva	30%	35%
751	Edna Campos de Souza	00%	10%
761	Francielle Dayane Antunes de A. Alves	00%	10%
769	Ellen Cristina da Silva Souza	00%	10%
770	Regina Rodrigues da Silva Oliveira	00%	10%

Art. 3º – **CONCEDER**, evoluçao funcional por tempo de efetivo exercicio no cargo do magistério tendo em vista o disposto no artigo 97º, da Lei Complementar nº 36, de 04 de abril de 2012, aos seguintes servidores municipais do quadro do magistério:

MAT.	N O M E S	GRAU/ANTER	GRAU/ATUAL
769	Ellen Cristina da Silva Souza	A	B
770	Regina Rodrigues da Silva Oliveira	A	B

Art. 4º - CONCEDER, promoção funcional tendo em vista o disposto no artigo 5º, inciso VI, da Lei Municipal nº 428, do dia 29 de junho de l990, aos seguintes servidores municipais:

MAT.	N O M E S	CLAS/ANTERIOR	CLAS/ATUAL
355	Almeida Jesus de Oliveira	B	C

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, 03 de maio de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:CB394C38

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 259, 03 DE MAIO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	INICIO	TERMINO
1	328	Ana Paula Taveira Farias Queiroz	25.04.2013	25.04.2013
2	1082	Dalianne Mairelle Secunda Lacerda Taques	19.04.2013	19.04.2013
3	636/1430	Eber Siviero	25.04.2013	25.04.2013
4	807	Maria Alcimone Gomes Pereira	26.04.2013	26.04.2013
5	346	Maria Helena de Oliveira Ciriaco	15.04.2013	19.04.2013
6	763	Maria Tereza Rocha Maia	26.04.013	05.05.2013
7	648	Mariusa Barbosa da Silva	23.04.2013	24.04.2013
8	784	Patricia Ciriaco de Oliveira	24.04.2013	24.04.2013
9	839	Tarcila Iraima Gerusa Ferreira dos S. S. Martins	18.04.2013	19.04.2013
10	804	Vandira Soares Calado	24.04.2013	24.04.2013
11	251	Vera Lucia Aparecida Amorim dos Santos	25.04.2013	26.04.2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de maio de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:41F99572

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 260, 06 DE MAIO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 05.03.2008 a 04.03.2013, a funcionária **MARA LUCIA OLIVEIRA DE QUEIROZ,** matrícula 144, ocupante do cargo efetivo de **Professor**, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a partir do dia 06 de maio de 2013 a 06 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de maio de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:A628D97F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 261, 06 DE MAIO DE 2013

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado na Secretaria de Fazenda, licença por motivo de doença em pessoa da família por 01 (um) dia, em 02 de maio de 2013, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drº Cesar Cerqueira Costa CRM 31.157.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de maio de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:B394476F

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 262, 06 DE MAIO DE 2013

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **JUNER CEZAR PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo efetivo de Contador, lotado na Secretaria de Fazenda, licença por motivo de doença em pessoa da família por 01 (um) dia, em 03 de maio de 2013, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Drª Carmem S. Akinaga Magário CRM-SP 36.429.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de maio de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:9DC238CB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 263, 06 DE MAIO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado do Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo inciso V, do artigo 80, Lei Municipal 429, de 29 de junho de l990, regulamentada através do Decreto l9, de 29 de março de l995,

R E S O L V E

Art. 1º - C O N C E D E R LICENÇA PRÊMIO, por assiduidade de 03 (três) meses referente a um quinquênio aquisitivo de 14.09.2007 a 13.09.2012, o funcionário **JOÃO BATISTA DOS SANTOS,** matrícula 109, ocupante do cargo efetivo de **Professor**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul e com fulcro no artigo 80, inciso V, combinados com o artigo 86, do Estatuto dos Servidores Públicos

Municipais, a partir do dia 06 de maio de 2013 a 05 de agosto de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 06 de maio de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:866BC789

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº. 264, 07 DE MAIO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - SUSPENDER as férias dos servidores relacionados abaixo, concedidos através da Portaria nº. 255/2013, tendo em vista que não há no quadro servidor para substituí-lo, lotados na:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	314	Jerusa José Bezerra dos Santos	02.05.2013 a 31.05.2013	30

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	02	Maria José Rodrigues dos Santos	02.05.2013 a 31.0.2013	30

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	232	Lucilene Tabuas Carrasco	02.05.2013 a 31.05.2013	30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	231	Josygerk de Almeida Lima	02.05.2013 a 31.05.2013	30
2.	729	Valdirene Aparecida Lero de Brito	02.05.2013 a 31.05.2013	30

SECRETARIA DE SAÚDE

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	334	Georgianny Almeida Moris dos Santos	02.05.2013 a 31.05.2013	30

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO

ORD.	MAT	NOME	A PARTIR DE	DIAS
1.	623	Sebastião Dutra da Silva	02.05.2013 a 31.05.2013	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA'',em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de maio de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:71D96BCC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 265, 07 DE MAIO DE 2013

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER, com base no artigo 93, inciso III, letra a, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, 8 (oito) dias de licença por motivo de casamento, ao servidor **MARCIO LEANDRO ALVARENGA VEDOVELI**, matrícula nº. 728, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer a partir do dia 04 de maio de 2013 a 11 de maio de 2013.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de maio de 2013.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:5DED92FA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº II/003/2013

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que a licitação em referência para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA (LEI n. 12.232, DE 2010) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL foi **ANULADA**, com fulcro no art. 49, de Lei n. 8.666, de 1993, por decisão do Prefeito Municipal, em razão de ilegalidade na formação da subcomissão técnica a que se refere o art. 10 da Lei n. 12.232, de 2010, de acordo com o parecer da comissão permanente de

licitação. O licitante poderá recorrer da anulação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsão do art. 109, inciso I, alínea c da Lei n. 8.666, de 1993.
Batayporã – MS, 08 de maio de 2013.

MARLENE WRUCK LEITE ARAUJO
Presidente - CPL

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:B0F276AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 510/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Gessica Cardoso de Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 2º ano A do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período matutino de **29/04/2013 a 30/04/2013,** em substituição a Professora **Cleuza Aparecida Lopes dos Santos,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:F95FB277

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 509/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período vespertino de **03/05/2013**, em substituição a Professora **Roseli Guerini**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:696980EA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 508/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tatiane Silva de Paula, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período matutino de **03/05/2013**, em substituição a Professora **Roseli Guerini**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:57CED131

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 507/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Joverci Cardoso Rodrigues, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período vespertino de **02/05/2013 a 05/07/2013**, em substituição a Professora **Sueli Ferreira de Lima Mendes**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA LEMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:5045E44C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 506/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Claudia de Castro Carvalho Mundel, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas como professora regente no 2º ano B do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período matutino de **02/05/2013 a 05/07/2013**, em substituição a Professora **Sueli Ferreira de Lima Mendes**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:9AC7D17B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 505/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano B do Ensino Fundamental na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período matutino de **06/05/2013,** em substituição a Professora **Onice da Cruz Arruda,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:53FA0C5A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 504/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Tahiana Mougenot Sá, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período vespertino de **06/05/2013 a 10/05/2013,** em substituição a Professora **Glaucia de Oliveira Aquino,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:2B87FC98

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 503/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Adriana Guimarães Xavier, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, no período matutino no dia **03/05/2013**, em substituição a Professora **Arlene Rodrigues Alves de Moraes**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:66F7E80D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 502/2013–RH

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

ART. 1º REMANEJAR, o servidor **Luiz Carlos Carvalho,** ocupando o Cargo Efetivo de Zelador, lotado na Secretaria Municipal

de Educação para a Secretaria Municipal de Obras, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 089, de 15 de junho de 2011 alterada pelas Lei Complementar nº 092, de 09 de fevereiro de 2012.

ART. 2º CONCEDER, Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) ao servidor **Luiz Carlos Carvalho,** ocupando o Cargo Efetivo de **Zelador**, pois o mesmo passará a operar equipamentos de risco (roçadeira), nos termos do Art. 77 da Lei Complementar n0 001 de 06 de junho de 1990, com nova redação dada pela Lei Complementar n0 061 de 19 de outubro de 2005.

ART. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos a **partir de 01.05.2013.**

Bonito – MS, 07 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:4009AFB5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 517/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Alessanda de Matos Portilho de Souza, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período matutino, de **30/04/2013 a 03/05/2013**, em substituição a Professora **Gláucia de Oliveira Aquino**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3CDBBCA3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 516/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rosenir Monteiro de Barros, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas de Lingua Estrangeira Moderna - Inglês no 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Professora Durvalina Dorneles Teixeira, no período matutino de **02/05/2013 a 31/05/2013**, em substituição a Professora **Flavia Batista Lopes**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:B0692F45

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 515/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Gessica Cardoso de Oliveira, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período matutino, de **30/04/2013 a 03/05/2013**, em substituição a Professora **Marta Aparecida Assis de Andrade**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:BF622F55

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 514/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 3º ano A do Ensino Fundamental, na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período matutino, de **30/04/2013 a 03/05/2013**, em substituição a Professora **Marta Aparecida Assis de Andrade**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:3570EA0F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 513/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Rocy Maria Mendes Weber, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Vera Lucia Ghizzi Figueiredo, no período matutino, no dia **29/04/2013**, em substituição a Professora **Ana Alice da Conceição**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:D23E2CE8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 512/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Isolina Biazoto Sallet, no Cargo de Professor (a) N – VI, Classe A, Referência 18, com 20 h/s, para ministrar aulas na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período vespertino de **29/04/2013 a 30/04/2013**, em substituição a Professora **Luciene Aparecida Correa Rodrigues**, que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:C5230F85

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 511/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Mariana Aparecida da Rocha Alcantara, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 1º ano B do Ensino Fundamental na Escola Municipal Professora Izaura Pinto Guimarães, no período matutino de **29/04/2013 a 30/04/2013,** em substituição a Professora **Cleuza Aparecida Lopes dos Santos,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:0CFE4881

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 518/2013-RH

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR, Geni Berta Beck, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 4º ano B do Ensino Fundamental na Escola Municipal Vitalina Vargas Machado, no período matutino de **07/05/2013 a 10/05/2013,** em substituição a Professora **Onice da Cruz Arruda,** que se encontra de licença médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2.010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1º da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 07 de maio de 2013.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:DFDA7E3B

GABINETE DO PREFEITO
LEI N° 1284, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Altera os Anexos I e II, da Resolução nº 30, de 17 de maio de 1990, da Câmara Municipal de Bonito-MS, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III, da Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. No Grupo Ocupacional ADI – ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA, do Anexo I, da Resolução nº 30, de 17 de maio de 1990, da Câmara Municipal de Bonito-MS, fica criado o cargo de provimento em comissão de "**Assessor Parlamentar**", com as seguintes especificações:

Anexo I
Cargos de Provimento em Comissão

grupo ocupacional adi – assistência direta e imediata

Símbolo	Cargo	Vagas	Qualificação	CH/dia
ADI-3	Assessor Parlamentar	11	Ensino Fundamental	08

Parágrafo único – As vagas de Assessor Parlamentar, criadas neste artigo, somente serão preenchidas mediante a disponibilização do espaço físico para o desempenho da respectiva função.

Art. 2°. No Grupo Ocupacional DAS – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR, do Anexo I, da Resolução nº 30, de 17 de maio de 1990, da Câmara Municipal de Bonito-MS, fica criado o cargo de provimento em comissão de "**Técnico Financeiro**", com as seguintes especificações:

Anexo I
Cargos de Provimento em Comissão

grupo ocupacional das – direção e assessoramento superior

Símbolo	Cargo	Vagas	Qualificação	CH/dia
DAS-2	Técnico Financeiro	1	Superior	08

Art. 3°. No Grupo Ocupacional DAS – DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR, do Anexo I, da Resolução nº 30, de 17 de maio de 1990, da Câmara Municipal de Bonito-MS, fica criada mais uma vaga ao cargo de provimento em comissão de Assessor de Imprensa.

Art. 4°. A Tabela de remuneração de cargos de provimento em comissão, do Anexo II, da Resolução nº 30, de 17 de maio de 1990, da Câmara Municipal de Bonito-MS, passa a vigorar com a seguinte redação:
Anexo II
tabela de remuneração de cargos de provimento em comissão

Símbolo	Vencimento base	Representação		Total da Remuneração
		%	Valor (R$)	
DAS-1	3.501,17	98	3.431,14	6.932,31
DAS-2	2.130,00	110	2.343,00	4.473,00
DAS-3	1.533,65	55	843,50	2.377,15
AEL-1	1.533,65	50	766,82	2.300,47
ADI-1	1.533,65	50	766,82	2.300,47
ADI-2	1.417,21	45	637,74	2.054,95
ADI-3	1.000,00	10	100,00	1.100,00

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:9541536E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 016/2013

Partes: Município de Bonito – MS e Associação Pestalozzi de Bonito.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto cooperação financeira para execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes da Escola Caminho da Esperança**,** em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o Art. 9º da Lei Municipal Nº. 1.243, de 07/12/2011.
Vigência: 02.05.2013 a 31.12.2013.
Valor Total: O valor deste Convênio é R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), pagos conforme cronograma desembolso parte integrante do Plano de Trabalho.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima- Secretaria Municipal de Assistência Social – Interveniente.
Edmirson Ribeiro – Presidente.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:1A5378DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 015/2013

Partes: Município de Bonito – MS e Associação Pestalozzi de Bonito.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a cooperação financeira para custear despesas de ações de Manutenção e Desenvolvimento do ensino na modalidade Educação Especial da Escola Caminho da Esperança, através de recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.
BASE LEGAL: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 11.494/07 Art. 8°, § 4°, Art. 9°, § 2° e no Decreto n° 7.611/11 no Art. 9° § 2°.
Vigência: 02/05/2013 e 31/12/2013.
Valor Total: O valor deste Convênio é R$ 142.075,56 (cento e quarenta e dois mil e setenta e cinco reais e cinqüenta e seis centavos) pagos conforme cronograma desembolso parte integrante do Plano de Trabalho.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Edmirson Ribeiro – Presidente.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:A37B78C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 018/2013

Partes: Município de Bonito – MS e Fundação Vida Bonito.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto cooperação financeira para execução de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Crianças e Adolescentes da Fundação Vida Bonito**,** em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, o Art. 9º da Lei Municipal Nº. 1.243, de 07/12/2011.
Vigência: 02/05/2013 a 31/12/2013.
Valor Total: O valor deste Convênio é R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), pagos conforme cronograma desembolso parte integrante do Plano de Trabalho.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima - Secretaria Municipal de Assistência Social – Interveniente.
Josefina Camila Doblac – Presidente.

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:5502D61D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONVÊNIO N°. 017/2013

Partes: Município de Bonito – MS e Obras Sociais São José – Asilo.
Objeto: O presente convênio tem por objeto a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Idosos da Obras Sociais São José – Asilo, em regime de cooperação mútua com a Secretaria Municipal de Assistência Social, devidamente aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.
Base Legal: As partes declaram expressamente sujeitas às normas legais e regulamentares, tendo como base a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, o Art. 6º da Lei Municipal Nº. 1.243, de 07/12/2011.
Vigência: 02/05/2013 a 31/12/2013.
Valor Total: O valor deste Convênio é R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais), pagos conforme cronograma desembolso parte integrante do Plano de Trabalho.
Assinam: Leonel Lemos de Souza Brito – Prefeito Municipal
Luisa Aparecida Cavalheiro de Lima - Secretaria Municipal de Assistência Social – Interveniente.
Isneide Aparecida M. Mustafá – Presidente

Publicado por:
Dendry Barros Perin
Código Identificador:E43787DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 388/2013, DE 24 DE ABRIL DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a Função de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI 1, a servidora LUBIA AMORIM MALAQUIAS, concursada no cargo de Assistente de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos 03/04/2013, conforme Oficio 635/2013/SESAUC/FMS, de 03/04/2013.

Camapuã-MS, 24 de Abril de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:13AD72A3

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 391/2013, DE 02 DE MAIO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a Função de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI 3, a servidora ABADIA MOREIRA CARDOZO MAIER, concursada no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, a partir de 01/05/2013, conforme Oficio 478/2013/SASIP, de 26/04/2013.

Camapuã-MS, 02 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:0CCCB7AF

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
PORTARIA P/Nº 394/2013, DE 03 DE MAIO DE 2013

O Prefeito de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Conceder a Função de Direção e Assessoramento Intermediário – DAI 3, a servidora GLEYCE KELY FERREIRA DE ALMEIDA, concursada no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, a partir de 15/05/2013, conforme Oficio 497/2013/SASIP, de 03/05/2013.

Camapuã-MS, 03 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:FE6A5B83

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E FOLHA DE PAGAMENTO - DEAP
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 018/2013

PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã /ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MASTERS DE CAMAPUÃ-MS.
OBJETO: Tem por objeto o apoio financeiro à CONVENENTE, objetivando o repasse de recursos financeiros para auxiliar a entidade nas suas atividades fins, qual seja futebolística.
SUPORTE LEGAL: Este convênio tem sua fundamentação legal na Lei Municipal nº. 1.863 de 18/04/2013 e pelas disposições contidas na Lei nº. 8.666, no que couber e demais legislação pertinente.
VALOR: O valor é de R$ 2.400,00 (dois mil quatrocentos reais).
PRAZO: 09/05/2013 á 31/07/2013.
ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito, Concedente e, João Paulo Francischini, pela Convenente.

Publicado por:
Lucio Carvalho da Silva
Código Identificador:DEA0E7FA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 029/2013.

Processo Administrativo nº 085/2013
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de Empresa para execução de serviços de reparos e manutenção em ar condicionado.
Declaro Dispensável de licitação à Contratação da empresa Climaar Refrigeração Ltda, cujo valor será de R$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinqüenta reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 09 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:3979E197

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 086/2013
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 086/2013

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2013
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: *Contratação de empresa para fornecimento de Pneus para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Inclusão Produtiva, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos*. **LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO –** POR ITEM **REGIME DE EXECUÇÃO:** Indireto **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS***:* **22 de maio de 2013 até às 08h. DATA DA ABERTURA: 22 de maio de 2013 às 08h. LOCAL:** Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro. **RETIRADA DO EDITAL:** Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002, pelo valor de **R$ 25,00** (***Vinte e cinco reais***).
Camapuã – MS, 09 de maio de 2013.

GEOVANA C. DE VASCONCELOS
Pregoeira

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:4A178B82

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 030/2013.

Processo Administrativo nº 087/2013
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de Empresa para execução de serviços de esgotamento de fossas sépticas.
Declaro Dispensável de licitação à Contratação da empresa Limpa Fossa e Trans. Minhocão Ltda-ME, para execução de serviços de esgotamento de fossa sépticas, cujo valor será de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade. Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.
Camapuã – MS, 09 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:52260E2C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2013 AO CONTRATO DE Nº 042/2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 002/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a e Empresa Irineu Gonçalves Medeiros - ME. AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no processo nº. 002/2013, Pregão Presencial nº 002/2013 e previsão legal no artigo 65, I, b, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. PRAZO: Altera-se a clausula Terceira do contrato, que passa de 109 km para 122,5 km, a partir de 02 de maio de 2013, compreendendo 166 dias letivos. VALOR: R$ 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos) por km rodado. RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Claudiomiro Furtado Medeiros, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 02 de maio de 2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:D0BE86BB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 02/2013 AO CONTRATO DE Nº 042/2013.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº. 002/2013. PARTES: Prefeitura Municipal de Camapuã/MS e a e Empresa Irineu Gonçalves Medeiros - ME. AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no processo nº. 002/2013, Pregão Presencial nº 002/2013 e previsão legal no artigo 65, I, b, da Lei 8.666/93 e modificações posteriores. VALOR: Acrescenta-se a importância de R$ 5.997,50 (cinco mil novecentos e noventa e sete reais e cinqüenta centavos), referente à linha Luizinha, que passa de 62 km para 77 km, a partir do dia 02 de maio de 2013,compreendendo 168 dias letivos, cujo valor rodado é de 2,38 (dois reais e trinta e oito centavos). RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais clausulas e condições do contrato inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo. ASSINAM: Marcelo Pimentel Duailibi - Prefeito e o senhor Claudiomiro Furtado Medeiros, representante da contratada. DATA: Camapuã MS, 02 de maio de 2013.

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:0219F7EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republicado por incorreção
Extrato do contrato nº182/2013
Partes:Prefeitura Municipal de Camapuã/Cícero Pereira Dias
Objeto: O contratado prestará serviços de braçal para realizar empreitada executando serviços de roçada, capinas, limpezas geral do cemitério, limpeza do pátio do clube de mães, centro comunitário, posto de saúde e academia ao ar livre, limpeza de ruas, correndo as despesas à conta da dotação orçamentária 02 05 00 Secretaria Munic. Administração, Finanças e Planejamento; 04 122 0003 2008 0000 Manut. Das Ativ. Sec. Administração, Finanças e Planejamento; 3.390.36.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física.
Do Prazo: 10/04/2013 a 10/07/2013
Do valor: O Contratado receberá o valor de total de R$2.034,00 (dois mil e trinta e quatro reais), dividido em 03(três) parcelas iguais de R$678,00(seiscentos e setenta e oito reais)
Assinam: Marcelo Pimentel Duailibi/Cícero Pereira Dias
Data: 09/04/2013

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:AF05AF9C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 247/2013, DE 07 DE MAIO DE 2013.

Nomeia a Sra. Erinalva Rosa Nunes no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e de conformidade com os resultados homologados referente ao Concurso Público Municipal realizado em 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **ERINALVA ROSA NUNES**, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã-MS, 07 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:EA063C0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Torna sem efeito a publicação do Decreto nº247/2013, de 07 de maio de 2013, publicado no Diário oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul nº0834, de 09 de maio de 2013, fl.11.

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5F88D5D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI N. º1.866 DE 09 DE MAIO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Associação dos Criadores de Camapuã Mato Grosso do Sul – ACRICAM e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,
Faço saber, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Associação dos Criadores de Camapuã Mato Grosso do Sul – ACRICAM, objetivando repasse de recursos financeiros para auxiliar nas despesas de realização da 35ª Exposição Agropecuária de Camapuã – EXPOCAM.
Art. 2º - O valor do repasse será de R$ 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais), em uma única parcela, a ser liberada após a efetiva publicação desta Lei.
Parágrafo Único. A prestação de contas terá prazo e forma definidos pela Secretaria Municipal de Administração, finanças e Planejamento.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 09 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:5CCB09DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº 248/2013, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Nomeia o Sr. Jean Saliba no cargo de Assessor Especial de Ações e Programas Estratégicos.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **JEAN SALIBA**, no cargo de Assessor Especial de Ações e Programas Estratégicos – AE-AP, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, lotado no Gabinete.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 13/05/2013.

Camapuã-MS, 09 de maio de 2013.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito de Camapuã

Publicado por:
Orlando Fruguli Moreira
Código Identificador:8D319A92

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO 052

DECRETO 052/2013 de 09 DE MAIO DE 2013

"Dispõe sobre Ponto Facultativo no Município de Deodápolis - MS, e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:
CONSIDERANDO que no dia 13 de maio de 2013 (segunda-feira próxima) é feriado municipal – "Aniversário da Cidade de Deodápolis".
DECRETA:
ARTIGO 1º - Ponto Facultativo nas repartições públicas do município de Deodápolis no dia 14 de maio de 2013.
PARÁGRAFO ÚNICO – O disposto no caput deste Artigo não se aplica aos serviços que por sua natureza ou característica especial não possa ter alterado seu período diário de execução ou não devam sofrer solução de continuidade, tais como: Saúde e Limpeza Pública.
ARTIGO 2º - O expediente voltará ao normal na quinta-feira dia 15 de maio de 2013.
ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete da Prefeita Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de maio de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:20879597

PROCURADORIA JURIDICA
PORTARIA 190

Portaria n. 190/2013 de 02 DE MAIO DE 2013

"Nomeia funcionário para o cargo de provimento em comissão e dá outras providências".

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA, Prefeita Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE
ARTIGO 1º - NOMEAR a Senhora **Luciene Flauzina de Souza,** para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Secretário de Gestão Escolar, símbolo CC-GED-08**, lotada na **GEMED,** desta Prefeitura, a partir de 02 de maio do corrente ano.
ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Maio de 2013

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Synara Fernanda de Almeida
Código Identificador:8F495993

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 957/2012

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, Sr. José Roberto Felippe Arcoverde, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na
importância de R$ 100.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

280 - 10.301.0012.2012.0000 - Gestão das Atividades do FMS – R$ 100.000,00
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de Operação de Crédito.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 16 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:9D21F8FE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 085/2013
Processo nº 100/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa F. R. DA CRUZ - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação é seleção da proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material de Higiene e Limpeza, com entrega parcela, para o uso nas repartições públicas municipais deste Município, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação
Dotação Orçamentária: 02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-032
02.05-12.361.0006.2026-3.3.90.30-121
02.06-08.243.0008.2031-3.3.90.30-145
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30-156
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-206
02.08-18.122.0010.2074.3.3.90.30-254
02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-308
Valor: R$ 24.796,02 (vinte e quatro mil e setecentos e noventa e seis reais e dois centavos)
Vigência: 08/04/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 08/04/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Fatima Regina da Cruz, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:3DBB0D14

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 086/2013
Processo nº 100/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é seleção da proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material de Higiene e Limpeza, com entrega parcela, para o uso nas repartições públicas municipais deste Município, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação
Dotação Orçamentária: 02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-032
02.05-12.361.0006.2026-3.3.90.30-121
02.06-08.243.0008.2031-3.3.90.30-145
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30-156
02.08-18.122.0010.2074.3.3.90.30-254
02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-308
Valor: R$ 24.653,50 (vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
Vigência: 08/04/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 08/04/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e José Chagas dos Santos, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:0EC38CBD

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 087/2013
Processo nº 100/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa NEUHAUS & CIA LTDA - ME
Objeto: O objeto da presente licitação é seleção da proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material de Higiene e Limpeza, com entrega parcela, para o uso nas repartições públicas municipais deste Município, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação
Dotação Orçamentária: 02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-032
02.06-08.243.0008.2031-3.3.90.30-145
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30-156
02.08-18.122.0010.2074.3.3.90.30-254
02.09-10.122.0020.2012-3.3.90.30-296
02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-308
Valor: R$ 18.726,30 (dezoito mil e setecentos e vinte e seis reais e trinta centavos)
Vigência: 08/04/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 08/04/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Tatiara Neuhaus, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:C2E9A92D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 088/2013
Processo nº 100/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa S. C. BOLLER & CIA LTDA - EPP
Objeto: O objeto da presente licitação é seleção da proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material de Higiene e Limpeza, com entrega parcela, para o uso nas repartições públicas municipais deste Município, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação
Dotação Orçamentária: 02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-032
02.05-12.361.0006.2026-3.3.90.30-121
02.06-08.243.0008.2031-3.3.90.30-145

02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30-156
02.08-18.122.0010.2074.3.3.90.30-254
02.09-10.122.0020.2012-3.3.90.30-296
02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-308
Valor: R$ 19.963,20 (dezenove mil e novecentos e sessenta e três reais e vinte centavos)
Vigência: 08/04/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 08/04/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Marcelo Jose Boller, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:14E658E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 089/2013
Processo nº 100/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013
Partes: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa YOSHIMITSU OGAWA & CIA LTDA
Objeto: O objeto da presente licitação é seleção da proposta mais vantajosa, visando à aquisição de Material de Higiene e Limpeza, com entrega parcela, para o uso nas repartições públicas municipais deste Município, em conformidade com as especificações e quantidades descritas no ANEXO I – Proposta de Preços do Edital de Licitação
Dotação Orçamentária: 02.03-04.122.0002.2002-3.3.90.30-032
02.05-12.361.0006.2026-3.3.90.30-121
02.06-08.243.0008.2031-3.3.90.30-145
02.06-08.244.0008.2009-3.3.90.30-156
02.07-15.122.0009.2010-3.3.90.30-206
02.08-18.122.0010.2074.3.3.90.30-254
02.09-10.122.0020.2012-3.3.90.30-296
02.09-10.301.0012.2049-3.3.90.30-308
Valor: R$ 29.818,36 (vinte e nove mil e oitocentos e dezoito reais e trinta e seis centavos)
Vigência: 08/04/2013 à 31/12/2013
Data da Assinatura: 08/04/2013
Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.
Assinam: José Roberto Felippe Arcoverde., pela contratante e Yoshimitsu Ogawa, pela contratada

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:18D6C2F4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 142/2013.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 075/2013.

O Prefeito Municipal de Iguatemi (MS), no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº. 8.666/93, bem como, considerando o arrazoado contido no Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Municipalidade, que, dentre outras ponderações, sugere a dispensa de licitação, **DECIDE**:

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso II, do Estatuto Federal Licitatório, Lei Federal nº. 8.666/93, dispensar a licitação tendo como objetivo a contratação de empresa para prestar serviços de transporte rodoviário com caminhão plataforma de duas maquinas motoniveladoras, conforme especificações detalhadas na solicitação de serviços emitida pela Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos, no valor de **R$ 4.200,00** (Quatro Mil de Duzentos Reais).

Iguatemi (MS), 09 de Maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricelio Barros
Código Identificador:262D54B9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1.021/2012

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, Sr. José Roberto Felippe Arcoverde, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.755.836,65, distribuído as seguintes dotações:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

9 04.122.0002.2003.0000 Gestão das Atividades do GP 100.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

32 04.122.0002.2002.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Administração 20.000,00
3.1.90.03.00 Pensões F.R.: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

33 04.122.0002.2002.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Administração 70.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

34 04.122.0002.2002.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Administração 7.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

53 28.845.0005.2016.0000 Contribuições ao PASEP 30.000,00
3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas F.R.: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

58 12.361.0006.2008.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Educação 538.618,18
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 00 01
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

59 12.361.0006.2008.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Educação 80.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 0 00 01
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

317 12.361.0006.2008.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Educação 1.381,82
3.1.90.94.00 Indenizações Trabalhistas F.R.:

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 05 01 FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO

119 12.361.0006.2027.0000 Operacionalização do FUNDEB - 60% FUNDAMENTAL 50.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 01 18
01 TESOURO
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

122 12.365.0006.2028.0000 Operacionalização do FUNDEB - 60% INFANTIL 55.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 01 18
01 TESOURO
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

123 12.365.0006.2028.0000 Operacionalização do FUNDEB - 60% INFANTIL 20.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 0 01 18
01 TESOURO
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

124 12.365.0006.2028.0000 Operacionalização do FUNDEB - 60% INFANTIL 36.010,52
3.1.90.94.00 Indenizações Trabalhistas F.R.: 0 01 18
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

143 08.244.0008.2009.0000 Gestão das Atividades Secretaria de Assistência Social 100.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

144 08.244.0008.2009.0000 Gestão das Atividades Secretaria de Assistência Social 30.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

163 08.244.0008.2035.0000 Operacionalização do CREAS 18.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 01 29
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

272 10.301.0012.2012.0000 Gestão das Atividades do FMS 364.826,13
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 01 14
01 TESOURO
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

273 10.301.0012.2012.0000 Gestão das Atividades do FMS 60.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 0 01 14
01 TESOURO
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

291 10.301.0012.2052.0000 Implementação e Manutenção do PACS/ESF 140.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 00 02
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

292 10.301.0012.2052.0000 Implementação e Manutenção do PACS/ESF 35.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 0 00 02
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação das seguintes dotações:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

10 04.122.0002.2003.0000 Gestão das Atividades do GP -10.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

16 04.122.0002.2003.0000 Gestão das Atividades do GP -3.839,36
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

17 04.122.0002.2003.0000 Gestão das Atividades do GP -692,94
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

19 04.122.0002.2003.0000 Gestão das Atividades do GP -1.353,99
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

342 04.122.0002.2003.0000 Gestão das Atividades do GP -3,64
3.1.90.94.00 Indenizações Trabalhistas F.R. Grupo:

001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 02 00 CONTROLADORIA INTERNA MUNICIPAL

21 04.124.0003.2005.0000 Implantação e Implementação do Controle Interno -1.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

22 04.124.0003.2005.0000 Implantação e Implementação do Controle Interno -1.000,00
3.3.90.14.00 Diarias - Civil F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

23 04.124.0003.2005.0000 Implantação e Implementação do Controle Interno -1.500,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

24 04.124.0003.2005.0000 Implantação e Implementação do Controle Interno -1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

25 04.124.0003.2005.0000 Implantação e Implementação do Controle Interno -500,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31 04.122.0002.2002.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Administração -11.898,78
3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

35 04.122.0002.2002.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Administração -2.571,56
3.3.90.14.00 Diarias - Civil F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

44 04.122.0002.2007.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças -30.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

45 04.122.0002.2007.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças -18.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

54 99.999.0999.9999.0000 Reserva de Contigencia -13.881,60
9.9.99.99.99 Reserva de Contingência F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

56 12.306.0013.2067.0000 Programa Municipal de Apoio a Merenda Escolar -20.703,41
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

61 12.361.0006.2008.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Educação -1.943,47
3.3.90.14.00 Diarias - Civil F.R. Grupo: 0 00 01
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

62 12.361.0006.2008.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Educação -4.069,61
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 00 01
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

64 12.361.0006.2008.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Educação -6.817,36
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 00 01
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

65 12.361.0006.2008.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Educação -2.986,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

66 12.361.0006.2008.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Educação -150.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R. Grupo: 0 00 20
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

67 12.361.0006.2008.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Educação -12.908,04
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 00 01
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

68 12.361.0006.2018.0000 Manutenção das Atividades com o Salário Educação -14.746,31
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 01 15
01 TESOURO
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

70 12.361.0006.2018.0000 Manutenção das Atividades com o Salário Educação -20.853,91
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 15
01 TESOURO
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

71 12.361.0006.2018.0000 Manutenção das Atividades com o Salário Educação -1.100,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 15
01 TESOURO
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

75 12.361.0014.2069.0000 Programa Municipal de Apoio do Transporte Escolar -25,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

76 12.361.0014.2069.0000 Programa Municipal de Apoio do Transporte Escolar -57,15
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

79 12.364.0006.2057.0000 Manutenção do Ensino Superior -3.800,90
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

81 12.365.0006.2006.0000 Manutenção das Atividas da Educação Infantil -1.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
001 001 Recursos Proprios do Municipio

82 12.365.0006.2006.0000 Manutenção das Atividas da Educação Infantil -1.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
001 001 Recursos Proprios do Municipio

84 12.365.0006.2006.0000 Manutenção das Atividas da Educação Infantil -1.000,00
3.3.90.14.00 Diarias - Civil F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
001 001 Recursos Proprios do Municipio

86 12.365.0006.2006.0000 Manutenção das Atividas da Educação Infantil -1.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
001 001 Recursos Proprios do Municipio

87 12.365.0006.2006.0000 Manutenção das Atividas da Educação Infantil -1.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
001 001 Recursos Proprios do Municipio

90 12.365.0006.2006.0000 Manutenção das Atividas da Educação Infantil -380,20
3.3.90.48.00 Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Física F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
001 001 Recursos Proprios do Municipio

93 13.392.0007.2025.0000 Promoção de Eventos Culturais -216,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

94 13.392.0007.2025.0000 Promoção de Eventos Culturais -200,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

95 13.392.0007.2025.0000 Promoção de Eventos Culturais -3.000,00

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

96 13.392.0007.2025.0000 Promoção de Eventos Culturais -5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

97 13.392.0007.2061.0000 Auxilio para Eventos Com Dia Internacional da Mulher e corrida do -4.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

99 13.392.0007.2061.0000 Auxilio para Eventos Com Dia Internacional da Mulher e corrida do -2.500,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

100 13.392.0007.2061.0000 Auxilio para Eventos Com Dia Internacional da Mulher e corrida do -2.500,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

101 27.812.0007.1011.0000 Construção e Reforma de Infraestrutura Desportiva -2.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

102 27.812.0007.1011.0000 Construção e Reforma de Infraestrutura Desportiva -733,81
4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

104 27.812.0007.2029.0000 Fomento ao Esporte e Lazer -1.334,60
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

105 27.812.0007.2029.0000 Fomento ao Esporte e Lazer -17.750,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

107 27.812.0007.2029.0000 Fomento ao Esporte e Lazer -10.626,51
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 05 01 FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO

108 12.361.0006.1006.0000 Aquisição de Veículos para Transporte Escolar -100.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 19
01 TESOURO
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

109 12.361.0006.1008.0000 Construção, Amp. Reforma Unidades Escolares -9.582,29
4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R. Grupo: 0 01 19
01 TESOURO
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

110 12.361.0006.2026.0000 Gestão das Atividades do FUNDEB - 40% -145.701,57
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 19
01 TESOURO
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 05 01 FUNDO DE MAN. E DESENV. ED. BAS. PROF. DA EDUCAÇÃO

111 12.361.0006.2026.0000 Gestão das Atividades do FUNDEB - 40% -41.409,03
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 01 19
01 TESOURO
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

112 12.361.0006.2026.0000 Gestão das Atividades do FUNDEB - 40% -10.000,00
3.1.90.94.00 Indenizações Trabalhistas F.R. Grupo: 0 01 19
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

113 12.361.0006.2026.0000 Gestão das Atividades do FUNDEB - 40% -11.276,62
3.3.90.14.00 Diarias - Civil F.R. Grupo: 0 01 19
01 TESOURO
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

114 12.361.0006.2026.0000 Gestão das Atividades do FUNDEB - 40% -15.476,92
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 01 19
01 TESOURO
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

115 12.361.0006.2026.0000 Gestão das Atividades do FUNDEB - 40% -522,86
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 19
01 TESOURO
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

116 12.361.0006.2026.0000 Gestão das Atividades do FUNDEB - 40% -2.000,00

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 19
01 TESOURO
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

117 12.361.0006.2026.0000 Gestão das Atividades do FUNDEB - 40% -1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R. Grupo: 0 01 19
01 TESOURO
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

118 12.361.0006.2026.0000 Gestão das Atividades do FUNDEB - 40% -50.738,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 19
01 TESOURO
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

120 12.361.0006.2027.0000 Operacionalização do FUNDEB - 60% FUNDAMENTAL -30.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 01 18
01 TESOURO
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

121 12.361.0006.2027.0000 Operacionalização do FUNDEB - 60% FUNDAMENTAL -704,01
3.1.90.94.00 Indenizações Trabalhistas F.R. Grupo: 0 01 18
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

125 08.243.0008.2037.0000 Gestão das Atividades do FMDCA - 627,68
3.3.90.14.00 Diarias - Civil F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

126 08.243.0008.2037.0000 Gestão das Atividades do FMDCA - 3.981,90
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

127 08.243.0008.2037.0000 Gestão das Atividades do FMDCA - 5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO

02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

128 08.243.0008.2037.0000 Gestão das Atividades do FMDCA - 5.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 00 95
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

129 08.243.0008.2037.0000 Gestão das Atividades do FMDCA - 5.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

130 08.241.0008.2032.0000 Idoso Cidadão -57,39
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 00 29
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

133 08.243.0008.2030.0000 Abrigo Sonhar Acordado -2.335,96
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 00 80
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

134 08.243.0008.2030.0000 Abrigo Sonhar Acordado -1.051,84
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 00 80
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

137 08.243.0008.2031.0000 Operacionalização do PETI -1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca F.R. Grupo: 0 00 29
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

138 08.243.0008.2031.0000 Operacionalização do PETI -240,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 00 29
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

139 08.243.0008.2034.0000 Operacionalização do Pró-Jovem - 5.745,09
3.1.90.04.00 dddpor Tempo Determinado F.R. Grupo: 0 00 29
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

142 08.244.0008.1013.0000 Construção, Amp.Reforma de Unidades Sociais -1.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

146 08.244.0008.2009.0000 Gestão das Atividades Secretaria de Assistência Social -1.055,58
3.3.90.14.00 Diarias - Civil F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

150 08.244.0008.2009.0000 Gestão das Atividades Secretaria de Assistência Social -382,35
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

151 08.244.0008.2009.0000 Gestão das Atividades Secretaria de Assistência Social -968,94
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

156 08.244.0008.2033.0000 Operacionalização do PAIF -1.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 80

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

157 08.244.0008.2033.0000 Operacionalização do PAIF -1.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 01 80
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

158 08.244.0008.2033.0000 Operacionalização do PAIF -3.000,00
3.3.90.14.00 Diarias - Civil F.R. Grupo: 0 00 29
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

159 08.244.0008.2033.0000 Operacionalização do PAIF -2.970,88
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 00 29
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

161 08.244.0008.2033.0000 Operacionalização do PAIF -2.869,80
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 00 29
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

167 08.244.0008.2035.0000 Operacionalização do CREAS -18.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 00 29
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

168 08.244.0008.2035.0000 Operacionalização do CREAS -751,58
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 00 29
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

169 08.244.0008.2036.0000 Índice Gestão do Bolsa Família -821,49
3.3.90.14.00 Diarias - Civil F.R. Grupo: 0 00 29
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

170 08.244.0008.2036.0000 Índice Gestão do Bolsa Família -2.430,49
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 00 29
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

171 08.244.0008.2036.0000 Índice Gestão do Bolsa Família -547,33
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca F.R. Grupo: 0 00 29
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

173 08.244.0008.2036.0000 Índice Gestão do Bolsa Família -97,68
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 00 29
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

326 08.244.0008.1280.0000 Índice de Gestão Descentralizado do SIstema único de Assistênci -38,52
3.3.90.14.00 Diarias - Civil F.R. Grupo: 0 00 29
00 Recursos Ordinarios
001 001 Recursos Proprios do Municipio

327 08.244.0008.1280.0000 Índice de Gestão Descentralizado do SIstema único de Assistênci -3.500,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 00 29
00 Recursos Ordinarios
001 001 Recursos Proprios do Municipio

328 08.244.0008.1280.0000 Índice de Gestão Descentralizado do SIstema único de Assistênci -1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca F.R. Grupo: 0 00 29
00 Recursos Ordinarios

02 06 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
001 001 Recursos Proprios do Municipio

329 08.244.0008.1280.0000 Índice de Gestão Descentralizado do SIstema único de Assistênci -1.563,75
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 00 29
00 Recursos Ordinarios
001 001 Recursos Proprios do Municipio

330 08.244.0008.1280.0000 Índice de Gestão Descentralizado do SIstema único de Assistênci -2.431,88
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 00 29
00 Recursos Ordinarios
001 001 Recursos Proprios do Municipio

332 08.244.0008.1290.0000 Operacionalização do CRAS Volante -2.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 00 29
00 Recursos Ordinarios
001 001 Recursos Proprios do Municipio

333 08.244.0008.1290.0000 Operacionalização do CRAS Volante -3.000,00
3.3.90.14.00 Diarias - Civil F.R. Grupo: 0 00 29
00 Recursos Ordinarios
001 001 Recursos Proprios do Municipio

334 08.244.0008.1290.0000 Operacionalização do CRAS Volante -15.305,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 00 29
00 Recursos Ordinarios
001 001 Recursos Proprios do Municipio

335 08.244.0008.1290.0000 Operacionalização do CRAS Volante -3.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca F.R. Grupo: 0 00 29
00 Recursos Ordinarios
001 001 Recursos Proprios do Municipio

336 08.244.0008.1290.0000 Operacionalização do CRAS Volante -1.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 00 29
00 Recursos Ordinarios
001 001 Recursos Proprios do Municipio

337 08.244.0008.1300.0000 Lar do Idoso - São José -4.322,32
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 00 26
00 Recursos Ordinarios
001 001 Recursos Proprios do Municipio

338 08.244.0008.1300.0000 Lar do Idoso - São José -8,33
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 00 26
00 Recursos Ordinarios
001 001 Recursos Proprios do Municipio

345 08.244.0008.2009.0000 Gestão das Atividades Secretaria de Assistência Social -1.791,25
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 02 26
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
002 003 FMAS

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URB

182 15.122.0009.2010.0000 Gestão das Atividades da Secretaria Obras e Infraestrutura -170.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

183 15.122.0009.2010.0000 Gestão das Atividades da Secretaria Obras e Infraestrutura -55.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

184 15.122.0009.2010.0000 Gestão das Atividades da Secretaria Obras e Infraestrutura -3.894,54
3.3.90.14.00 Diarias - Civil F.R. Grupo: 0 00 00

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URB
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

185 15.122.0009.2010.0000 Gestão das Atividades da Secretaria Obras e Infraestrutura -3.504,76
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

186 15.122.0009.2010.0000 Gestão das Atividades da Secretaria Obras e Infraestrutura -0,25
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

187 15.122.0009.2010.0000 Gestão das Atividades da Secretaria Obras e Infraestrutura -71,77
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

199 15.452.0009.1016.0000 Construção, Amp.Ref.Praças, Jardins, Monumentos e Abrigos -118.494,38
4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R. Grupo: 0 01 23
01 TESOURO
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

204 15.452.0009.2040.0000 Manutenção das Atividades com Recursos FUNDERSUL -1.092,10
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 00 80
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

205 15.452.0009.2060.0000 Manutenção da Atividades com Recursos do CIDE -32.782,09
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 00 16
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

206 15.452.0009.2060.0000 Manutenção da Atividades com Recursos do CIDE -12.079,30
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 00 16
00 Recursos Ordinarios
001 001 Recursos Proprios do Municipio

208 25.751.0009.1015.0000 Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública -46.558,50
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

209 25.751.0009.1015.0000 Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública -217.033,47
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO

212 04.122.0010.2011.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Des.Econômico -70.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

213 04.122.0010.2011.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Des.Econômico -20.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

214 04.122.0010.2011.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Des.Econômico -50,97
3.3.90.14.00 Diarias - Civil F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

220 04.122.0010.2011.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Des.Econômico -4.908,93

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

223 18.122.0010.2074.0000 Gestão das Atividades do Meio Ambiente -5.694,22
3.3.90.14.00 Diarias - Civil F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

224 18.122.0010.2074.0000 Gestão das Atividades do Meio Ambiente -909,45
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

226 18.122.0010.2074.0000 Gestão das Atividades do Meio Ambiente -2.239,45
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

231 18.541.0010.1052.0000 Preservação e Conservação de Areas Ambientais -2.099,51
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

233 20.601.0010.1056.0000 Construção de Entreposto do Mel -819,36
4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R. Grupo: 0 01 23
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

243 20.606.0010.2070.0000 Apoio Financeiro as Associações de Pequenos Produtores Rurais -2.874,35
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

244 20.606.0010.2071.0000 Apoio a bacia Leiteira - Pró Leite Iguatemi -785,09
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

249 20.606.0010.2071.0000 Apoio a bacia Leiteira - Pró Leite Iguatemi -89,37
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio

253 20.606.0010.2072.0000 Apoio a Diversificação da Produção Agropecuária -8.577,79
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

254 20.606.0010.2072.0000 Apoio a Diversificação da Produção Agropecuária -550,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

259 20.692.0010.2076.0000 Fomento à Organiz. Func. e Comerc. da Prod. Agropecuária -7.351,54
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

275 10.301.0012.2012.0000 Gestão das Atividades do FMS -12.820,16
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 01 14
01 TESOURO
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 09 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

278 10.301.0012.2012.0000 Gestão das Atividades do FMS -1.047,65
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 00 02
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

279 10.301.0012.2012.0000 Gestão das Atividades do FMS -378,48
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições F.R. Grupo: 0 01 14
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

282 10.301.0012.2047.0000 Operacionalização da Farmácia Básica -14.042,12
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 00 14
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

283 10.301.0012.2049.0000 Operacionalização do PAB -579,84
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 00 14
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

294 10.302.0012.2066.0000 Operacionalização de Média e Alta Complexibilidade - MAC -14.504,73
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 01 14
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

348 10.301.0012.1270.0000 Adicional FIS/SAÚDE -8.200,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 02 25
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iguatemi, 14 de novembro de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:43AE1A91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 984, DE 14 DE MAIO DE 2012 - LEI N.1662

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, Sr. José Roberto Felippe Arcoverde, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na
importância de R$ 2.040.816,33 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIE

313 20.606.0010.1260.0000 Elaboração de Estudos, Diagnósticos e Projeto de Irrigação 2.040.816,33
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 14 de maio de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:95D31200

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 956/2012

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, Sr. José Roberto Felippe Arcoverde, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 101.879,50, distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

67 - 12.361.0006.2008.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Educação 101.879,50
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de operação de crédito.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 16 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:47A79809

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 958/2012

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, Sr. José Roberto Felippe Arcoverde, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 615.760,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

308 - 12.361.0006.1006.0000 Aquisição de Veículos para Transporte Escolar – R$ 615.760,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Operação de Crédito:

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 16 de fevereiro de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:4FFD8874

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1009/2012

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, Sr. José Roberto Felippe Arcoverde, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 510.098,25 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 00 - GABINETE DO PREFEITO
18 - 04.122.0002.2003.0000 Gestão das Atividades do GP 3.660,64
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 00 00

342 - 04.122.0002.2003.0000 Gestão das Atividades do GP 3.373,53
3.1.90.94.00 Indenizações Trabalhistas F.R.:

02 03 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

38 - 04.122.0002.2002.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Administração 100,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca F.R.: 0 00 00

39 – 04.122.0002.2002.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Administração 83.068,27
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 00 00

312 – 04.122.0002.2002.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Administração 2.069,79
3.1.90.94.00 Indenizações Trabalhistas F.R.:

02 04 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

49 – 04.122.0002.2007.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças 20.210,63
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 00 00

02 06 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL

340 – 08.244.0008.1290.0000 Operacionalização do CRAS Volante 25.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.:

02 06 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

163 - 08.244.0008.2035.0000 Operacionalização do CREAS 16.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 01 29

167 – 08.244.0008.2035.0000 Operacionalização do CREAS 9.600,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 00 29

173 – 08.244.0008.2036.0000 Índice Gestão do Bolsa Família 696,01
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R.: 0 00 29

310 – 08.244.0008.2009.0000 Gestão das Atividades Secretaria de Assistência Social 564,69
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
002 003 FMAS

326 - 08.244.0008.1280.0000 Índice de Gestão Descentralizado do SIstema único de Assistê 500,00
3.3.90.14.00 Diarias - Civil F.R.: 0 00 29

338 - 08.244.0008.1300.0000 Lar do Idoso - São José 283,01
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R.: 0 00 26

02 06 03 – FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

176 – 08.244.0008.2038.0000 Gestão das Atividades do FMIS 26.373,50
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 0 01 80

02 07 00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URBANOS

185 – 15.122.0009.2010.0000 Gestão das Atividades da Secretaria Obras e Infraestrutura 29.440,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 0 00 00

02 08 00 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIE

217 - 04.122.0010.2011.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Des.Econômico 4.600,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 00 00
242 20.606.0010.2070.0000 Apoio Financeiro as Associações de Pequenos Produtores Rur 4.800,00
3.3.50.41.00 Contribuições F.R.: 0 01 00

02 09 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

275 - 10.301.0012.2012.0000 Gestão das Atividades do FMS 15.667,64
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 0 01 14

278 - 10.301.0012.2012.0000 Gestão das Atividades do FMS 33.620,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 00 02

282 - 10.301.0012.2047.0000 Operacionalização da Farmácia Básica 14.000,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R.: 0 00 14

283 - 10.301.0012.2049.0000 Operacionalização do PAB 108.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 0 00 14

294 - 10.302.0012.2066.0000 Operacionalização de Média e Alta Complexibilidade - MAC 50.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 0 01 14

311 - 10.305.0012.2050.0000 Operacionalização do PPI Epidemiológico 30.546,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R.:

320 - 10.301.0012.2012.0000 Gestão das Atividades do FMS 12.354,54
3.1.90.94.00 Indenizações Trabalhistas F.R.:

348 - 10.301.0012.1270.0000 Adicional FIS/SAÚDE 15.570,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R.: 0 02 25

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação.

02 01 00 - GABINETE DO PREFEITO

9 - 04.122.0002.2003.0000 Gestão das Atividades do GP -3.373,53
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 00 00

16 - 04.122.0002.2003.0000 Gestão das Atividades do GP -3.660,64
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria F.R. Grupo: 0 00 00

19 - 04.122.0002.2003.0000 Gestão das Atividades do GP -16.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 00 00

02 03 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31 - 04.122.0002.2002.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Administração -2.069,79
3.1.90.01.00 Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas F.R. Grupo: 0 00 00

37 - 04.122.0002.2002.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Administração -100,00
3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria F.R. Grupo: 0 00 00

40 - 04.122.0002.2002.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Administração -17.068,27
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 00 00

02 04 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

50 - 04.122.0002.2007.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças -7.500,00
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições F.R. Grupo: 0 00 00

02 06 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

143 - 08.244.0008.2009.0000 Gestão das Atividades Secretaria de Assistência Social -16.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 00 00

147 - 08.244.0008.2009.0000 Gestão das Atividades Secretaria de Assistência Social -564,69
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 00 00

148 - 08.244.0008.2009.0000 Gestão das Atividades Secretaria de Assistência Social -16.500,00
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita F.R. Grupo: 0 01 00

151 - 08.244.0008.2009.0000 Gestão das Atividades Secretaria de Assistência Social -9.600,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 00 00

170 - 08.244.0008.2036.0000 Índice Gestão do Bolsa Família -696,01
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 00 29

327 - 08.244.0008.1280.0000 Índice de Gestão Descentralizado do SIstema único de Assistênci -500,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 00 29

331 - 08.244.0008.1290.0000 Operacionalização do CRAS Volante - 6.000,00
3.1.90.04.00 dddpor Tempo Determinado F.R. Grupo: 0 00 29

336 - 08.244.0008.1290.0000 Operacionalização do CRAS Volante - 19.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 00 29

337 - 08.244.0008.1300.0000 Lar do Idoso - São José -283,01
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 00 26

02 06 03 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

174 - 08.244.0008.2038.0000 Gestão das Atividades do FMIS -432,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais F.R. Grupo: 0 00 80

175 - 08.244.0008.2038.0000 Gestão das Atividades do FMIS - 1.437,50
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 01 95
01 TESOURO
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

178 - 08.244.0008.2038.0000 Gestão das Atividades do FMIS - 1.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca F.R. Grupo: 0 01 80
01 TESOURO
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

179 - 08.244.0008.2038.0000 Gestão das Atividades do FMIS - 3.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 80
01 TESOURO
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

180 - 08.244.0008.2038.0000 Gestão das Atividades do FMIS - 1.804,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R. Grupo: 0 01 80
01 TESOURO
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

181 - 08.244.0008.2038.0000 Gestão das Atividades do FMIS - 2.200,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 80
01 TESOURO
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 07 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URB

199 - 15.452.0009.1016.0000 Construção, Amp.Ref.Praças, Jardins, Monumentos e Abrigos -188.922,54
4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R. Grupo: 0 01 23
01 TESOURO
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

201 - 15.452.0009.2039.0000 Coleta e Processamento de Lixo Urbano -8.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

207 - 17.512.0009.1017.0000 Construção de Galerias Águas Pluviais/Esgotamento Sanitário -20.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R. Grupo: 0 00 23
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

209 - 25.751.0009.1015.0000 Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública -9.440,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 08 00 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO

215 - 04.122.0010.2011.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Des.Econômico -4.600,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

243 - 20.606.0010.2070.0000 Apoio Financeiro as Associações de Pequenos Produtores Rurais -4.800,00
3.3.50.43.00 Subvenções Sociais F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

245 - 20.606.0010.2071.0000 Apoio a bacia Leiteira - Pró Leite Iguatemi -10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

246 20.606.0010.2071.0000 Apoio a bacia Leiteira - Pró Leite Iguatemi -10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

247 20.606.0010.2071.0000 Apoio a bacia Leiteira - Pró Leite Iguatemi -10.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

248 20.606.0010.2071.0000 Apoio a bacia Leiteira - Pró Leite Iguatemi -10.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

249 20.606.0010.2071.0000 Apoio a bacia Leiteira - Pró Leite Iguatemi -2.710,63
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

250 20.606.0010.2072.0000 Apoio a Diversificação da Produção Agropecuária -10.000,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

251 20.606.0010.2072.0000 Apoio a Diversificação da Produção Agropecuária -10.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 09 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

269 - 10.301.0012.1030.0000 Construção, Amp.Reforma Unidade de Saúde -15.000,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 00 21
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

272 - 10.301.0012.2012.0000 Gestão das Atividades do FMS - 12.354,54
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 01 14
01 TESOURO
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

285 10.301.0012.2049.0000 Operacionalização do PAB -620,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 00 14
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

296 - 10.302.0012.2066.0000 Operacionalização de Média e Alta Complexibilidade - MAC -31.187,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 01 14
01 TESOURO

001 001 Recursos Proprios do Municipio
303 - 10.305.0012.2050.0000 Operacionalização do PPI Epidemiológico -6.600,00
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R. Grupo: 0 00 14
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

305 10.305.0012.2050.0000 Operacionalização do PPI Epidemiológico -836,46
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 00 14
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

314 - 10.301.0012.1030.0000 Construção, Amp.Reforma Unidade de Saúde -667,64
4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R. Grupo: 0 05 21
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

324 - 10.301.0012.1270.0000 Adicional FIS/SAÚDE -15.570,00
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 02 25
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 01 de agosto de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:4D078EFC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1014/2012

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, Sr. José Roberto Felippe Arcoverde, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 158.100,85 distribuídos as seguintes dotações:

02 03 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

39 - 04.122.0002.2002.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Administração 120,75
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 04 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

49 - 04.122.0002.2007.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças 85.115,07
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

52 - 28.843.0005.2015.0000 Refinanciamento da Dívida Pública 14.000,00
4.6.90.71.00 Principal da Divida Contratual Resgatado F.R.: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 05 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

63 - 12.361.0006.2008.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Educação 716,96
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca F.R.: 0 00 01
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

317 - 12.361.0006.2008.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Educação 10.476,08
3.1.90.94.00 Indenizações Trabalhistas F.R.:
001 001 Recursos Proprios do Municipio

75 - 12.361.0014.2069.0000 Programa Municipal de Apoio do Transporte Escolar 3.900,00
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R.: 0 01 00
01 TESOURO
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 06 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

310 - 08.244.0008.2009.0000 Gestão das Atividades Secretaria de Assistência Social 4.516,63
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições F.R.: 0 05 00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
002 003 FMAS

02 08 00 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO AMBIE

216 - 04.122.0010.2011.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Des.Econômico 3.300,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca F.R.: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

217 - 04.122.0010.2011.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Des.Econômico 17.675,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R.: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

341- 04.122.0010.2011.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Des.Econômico 6.270,70
3.1.90.94.00 Indenizações Trabalhistas F.R.: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
001 001 Recursos Proprios do Municipio

02 09 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

273 - 10.301.0012.2012.0000 Gestão das Atividades do FMS 12.009,66
3.1.90.13.00 Obrigações Patronais F.R.: 0 01 14
01 TESOURO
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos
provenientes de Anulação.

02 03 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

38 - 04.122.0002.2002.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Administração -120,75
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisíca F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 04 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

46 - 04.122.0002.2007.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças -156,48
3.3.90.14.00 Diarias - Civil F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

47 - 04.122.0002.2007.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças -2.675,65

3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

50 - 04.122.0002.2007.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Finanças -15.526,32
3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

54 - 99.999.0999.9999.0000 Reserva de Contigencia -26.741,40
9.9.99.99.99 Reserva de Contingência F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 05 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

62 - 12.361.0006.2008.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Educação -4.616,96

02 05 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 00 01
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

67 - 12.361.0006.2008.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Educação -10.476,08
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 00 01
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

102 - 27.812.0007.1011.0000 Construção e Reforma de Infraestrutura Desportiva -10.718,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 06 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

154 - 08.244.0008.2009.0000 Gestão das Atividades Secretaria de Assistência Social -4.516,63
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 07 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SV URB

201 - 15.452.0009.2039.0000 Coleta e Processamento de Lixo Urbano -41.714,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

205 - 15.452.0009.2060.0000 Manutenção da Atividades com Recursos do CIDE -12.301,22
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 00 16
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 08 00 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MEIO

212 - 04.122.0010.2011.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Des.Econômico -6.270,70
3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

215 - 04.122.0010.2011.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Des.Econômico -16.233,93
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

220 - 04.122.0010.2011.0000 Gestão das Atividades da Secretaria de Des.Econômico -4.741,07
4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo: 0 00 00
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

02 09 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

283 - 10.301.0012.2049.0000 Operacionalização do PAB -1.291,66
3.3.90.30.00 Material de Consumo F.R. Grupo: 0 00 14
00 Recursos Ordinarios
000 000 DEFINIR NA EXECUÇÃO

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 08 de outubro de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:EE4E1063

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1022/2012

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, Sr. José Roberto Felippe Arcoverde, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 81.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 09 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

314 - 10.301.0012.1030.0000 Construção, Amp.Reforma Unidade de Saúde 81.300,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações F.R.: 0 05 21
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
001 001 Recursos Proprios do Municipio

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IGUATEMI, 14 de novembro de 2012.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:96DC45EE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.710/2013

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO PASTOR EVANGÉLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI**, Estado de Mato Grosso do Sul, **Sr**. **JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE**, no uso de suas atribuições lhe conferidas pelo artigo 73, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, **FAZ** saber que a Câmara Municipal de Iguatemi **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica instituído anualmente no Município de Iguatemi-MS, o **DIA DO PASTOR EVANGÉLICO**, a ser comemorado no 2º (segundo) domingo do mês de Junho, que passa a integrar o Calendário oficial do Município.

Art. 2º - Anualmente, na Sessão Ordinária imediatamente seguinte ao dia assinalado no artigo anterior, a Câmara Municipal de Iguatemi-MS homenageará o Pastor Evangélico a ser indicado pelo Conselho de Pastores de Iguatemi-MS.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E TREZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anailton da Silva Batista
Código Identificador:0EEED97A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 034/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 069/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 034/2013

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24º DA LEI FEDERAL Nº 8666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**,conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: PLANET INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA EPP .
CNPJ: 06.144.431/0001-65
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR TOTAL: R$ 360,00 (TRESENTOS E SESSENTA REAIS).

EMPRESA VENCEDORA: CASA DO ATLETA LTDA- EPP .
CNPJ: 05.999.969/0001-31
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR TOTAL: R$ 2.010,00 (DOIS MIL E DEZ REAIS).

EMPRESA VENCEDORA: LARSEN E YAMAKI LTDA - EPP .
CNPJ: 36.812.295/0001-48
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR TOTAL: R$ 210,00 (DUZENTOS E DEZ REAIS)

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:83444DC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO DE N°. 035/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 070/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 035/2013

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **INCISO II DO ART. 24° DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: GRÁFICA COLPANI LTDA-ME.
CNPJ: 08.716.526/0001-84
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR TOTAL: R$ 6.296,56 (SEIS MIL DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:1275B161

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 042/2013

PROCESSO Nº 031/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Nobre dos Santos & Cia Ltda – ME.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Desporto e Lazer.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: art. 22 §3º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 105.02.005.27.812.0020.2014-3.3.90.30.00.14.100.
VALOR: R$ 14.206,81 (quatorze mil duzentos e seis reais e oitenta e um centavos).
VIGÊNCIA: 10/04/2013 à 10/05/2013.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2013

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Elizabete Ferreira Nobre dos Santos – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:05024A15

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 046/2013

PROCESSO Nº 031/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Vilso Gava - ME.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material esportivo para atender as necessidades da Secretaria de Desporto e Lazer.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: art. 22 §3º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 105.02.005.27.812.0020.2014-3.3.90.30.00.14.100.
VALOR: R$ 2.618,20 (Dois mil seiscentos e dezoito reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 10/04/2013 à 10/05/2013.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2013

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Vilso Gava – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:B06C6426

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 029/2013

PROCESSO Nº 036/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Dimaq Campotrat Dourados Com. de Peças Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças para manutenção da frota de maquinas pesadas do Município.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: art. 22 §3º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 172.02.008.26.782.0005.2072-3.3.90.30.00.39.180.
VALOR: R$ 40.873.95 (Quarenta mil oitocentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).
VIGÊNCIA: 02/04/2013 à 02/06/2013.
DATA DA ASSINATURA: 02/04/2013

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Camille Heimbecher Silva – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:745D86C3

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 044/2013

PROCESSO Nº 053/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Douramoto Comércio de Motos e Peças Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 03 (três) motocicletas, 0 km, ano 2012 e modelo 2013, para sorteio nas festividades do 21º aniversário deste Município, que se realizará entre os dias 19 e 22 de Abril de 2013.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: art. 22 §3º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: 190.02.009.20.606.0009.2039-3.3.90.31.00.00.100.
VALOR: R$ 16.785,00 (Dezesseis mil setecentos e oitenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 11/04/2013 à 11/05/2013
DATA DA ASSINATURA: 11/04/2013

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e José Rosa de Almeida – Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:B69A7E93

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO 032/2013

PROCESSO Nº 0039/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Osmar Carlesso EPP.
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios e materiais descartáveis para o Hospital Municipal.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: art. 22 §3º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: 63.02.006.10.302.0015.2048-3.3.90.30.00.07.100.
VALOR: R$ 72.832,20 (Setenta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: 10/04/2013 à 10/10/2013.
DATA DA ASSINATURA: 10/04/2013.

Assinam: Itamar Bilibio – Prefeito Municipal e Osmar Carlesso - Pela Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:EEC2A8BC

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO EMPENHO 733

PROCESSO n° 052/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Só Festas Locação de Tendas Ltda-ME.
OBJETO: Contratação de Empresa para locação de tendas, fechamento metálico e banheiro químico, necessários para a realização das festividades do 21º aniversário do Município, que se realizará entre os dias 19 e 22 de Abril de 2013.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: art. 22, §3º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
192.02.009.20.606.0009.2039-3.3.90.39.00.23.
VALOR: R$ 46.050,00 (quarenta e seis mil e cinquenta reais).

Assinam: Prefeito Municipal e a Empresa Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:A9D480F1

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO EMPENHO Nº 728

PROCESSO n° 043/2013
PARTES: Município de Laguna Carapã e a empresa Perkal Automóveis Ltda.
OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de 01 (um) veículo para sorteio no concurso do pé de soja solteiro, no 21º aniversário do Município.
FUNDAMENTAÇÄO LEGAL: art. 22, §3º da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.
DOTAÇÄO ORÇAMENTÁRIA: 190.02.009.20.606.0009.2039-3.3.90.31.00.00
VALOR: R$ 23.590,00 (vinte e três mil quinhentos e noventa reais).

Assinam: Prefeito Municipal e a Empresa Contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:FEA3F1C4

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 039/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 58/2013

1. PARTES: Município de Laguna Carapã-MS e a empresa Telo Shows Ltda.

2. OBJETO: a contratação dos artistas BRUNINHO E DAVI, composto de 22 integrantes, para realização de show, em praça pública, que realizar-se-á no dia 21 de abril de 2013, nas festividades comemorativas aos 21 anos de Emancipação Político Administrativa do Município de Laguna Carapã, MS.

3. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do presente contrato.

4. VALOR GLOBAL: R$ 42.880,00 (Quarenta e dois mil oitocentos e oitenta reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e realização de Licitação, modalidade Inexigibilidade nº. 03/2013.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

192-02-009-2039-20.606.0009-3.3.90.39.00.00

8. MULTA RESCISÃO: multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual

9. DO FORO: Comarca de Ponta Porã-MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013.

11. TESTEMUNHAS: Jéssica Sarat de Lara e Ana Paula Pereira da Silva.

Publicado por:
Jessica Sarat de Lara
Código Identificador:3E908437

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 57/2013

1. PARTES: Município de Laguna Carapã-MS e a empresa CAJ Promoções e Eventos Ltda -ME.

2. OBJETO: contratação dos artistas CONRADO & ALEKSANDRO, para realização de show, em praça pública, que realizar-se-á no dia 20 de abril de 2013, nas festividades comemorativas aos 21 anos de Emancipação Político Administrativa do Município de Laguna Carapã, MS.

3. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do presente contrato.

4. VALOR GLOBAL: R$ 82.800,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos reais).

5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: Despacho do Senhor Prefeito Municipal e realização de Licitação, modalidade Inexigibilidade nº. 02/2013.

6. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

192-02-009-2039-20.606.0009-3.3.90.39.00.00

8. MULTA RESCISÃO: multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual

9. DO FORO: Comarca de Ponta Porã-MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2013.

11. TESTEMUNHAS: Jéssica Sarat de Lara e Ana Paula Pereira da Silva.

Publicado por:
Jessica Sarat de Lara
Código Identificador:304EAB11

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2012

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2012
CONTRATANTE: O Município de Miranda-MS.
CONTRATADA: R. COURA ENGENHARIA LTDA-ME.
OBJETO: O objeto do presente é a Alteração da Cláusula Quinta "Do valor" , inicialmente pactuado que é de 174.756,51 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e um centavos) , acrescendo o valor de 897,60 (oitocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), passando para 175.654,11 (cento e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos).
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2013.
ASSINAM: Juliana Pereira Almeida de Almeida, José Geraldo Ribeiro Coura, Rozemeire da Silva e Riquelma Rocha Lacerda.

JOÃO PAULO MARTINS WUNDERVALD
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:88FDF709

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo Administrativo n° 077/2013
Credenciamento n° 001/2013

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O MUNICÍPIO DE MIRANDA, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, comunica a todos os interessados que encontra-se aberto o processo administrativo com vista a Credenciamento de Pessoas Físicas e Jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos complementares ao Município de MIRANDA/MS, o edital está disponível na Coordenadoria de Licitações e Contratos de segunda a sexta-feira no horário das 07:00 as 11:00 hs ao valor de 30,00 (trinta reais).

O período para o credenciamento será de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do presente aviso.

MIRANDA - MS, 09 de Maio de 2013.

PAULO ROGÉRIO DE SOUZA BERNARDES
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Marcos Nemézio
Código Identificador:B6210CCE

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2013

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TITULOS

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA, Prefeita do Município de Miranda-MS, Considerando a necessidade de pessoal e a previsão de vagas nos cargos não preenchidos, conforme previstos na Lei Complementar nº. 20 de 02 de abril de 2008 **CONVOCA Os Aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos**, abaixo relacionados – **Anexo I**, para verificação das exigências contidas nos itens 1. a 1.4. do Edital nº Nº 001-02/2012, publicado no site: http://www.fapec.org/concurso/, no site: www.miranda.ms.gov.br; no site: www.diariomunicipal.com.br/assomasul/, e no Jornal da Cidade, Edição nº 1.623 do dia 27 de março de 2012, no que couber, para o provimento de cargos efetivos, em decorrência da homologação publicada através do Edital Nº 015/2012, de 16 de julho de 2012, publicado no site: http://www.fapec.org/concurso/, no site: www.miranda.ms.gov.br; no site: www.diariomunicipal.com.br/assomasul/, e no Jornal da Cidade, Edição nº 1.637 do dia 20 de julho de 2012, devendo ainda apresentar e/ou comprovar os requisitos estabelecidos no item 2, deste Edital:

1. Os convocados deverão se apresentar, no prazo de 30 dias, a contar desta publicação, na Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situada à Praça Agenor Carrilho, nº 222, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, a fim de comprovarem e/ou apresentarem os seguintes documentos:

1.2 – São requisitos básicos para o provimento do cargo:
a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;
c) estar quite com as obrigações militares (sexo masculino) e eleitorais;
d) ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
e) comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para o cargo;
f) apresentar declaração de não acúmulo de cargos
g) ser considerado apto em exame médico-pericial realizado por Junta Médica designada pela Prefeitura de Miranda/MS;
h) para os candidatos aprovados e convocados aos cargos da área indígena, será exigida declaração atualizada de residência na mesma a ser emitida pela FUNAI;
i) para os candidatos aprovados e convocados ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão comprovar que reside na área em que irá atuar, mediante apresentação de fatura de conta de água, luz, telefone ou outro documento hábil que identifique o endereço, conforme relação de área e micro áreas constante na Tabela do anexo III do edital 001-02/2012.

1.3 - As vagas que porventura forem criadas ou abertas durante o prazo de validade do presente concurso poderão ser preenchidas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação.
1.4 - O candidato, aprovado e nomeado, deverá deslocar-se para o seu local de trabalho com recursos próprios, não cabendo aos cofres do Município o ônus das despesas com seu deslocamento ou estada.

2. Além dos documentos elencados no item 1.2, os aprovados deverão apresentar e/ou comprovar ainda, os seguintes:

2.1. Certidão de Nascimento ou Casamento;
2.2. Certidão de Nascimento dos dependentes (se possuir);
2.3. Fotocópia da Cédula de Identidade
2.4. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – C.P.F. (M.F.)
2.5. Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (se for do sexo masculino);
2.6. Laudo Médico;
2.7. Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;
2.8. Comprovante de endereço;
2.9. Fotocópia do Título de Eleitor;
2.10. Declaração de bens;
2.11. Fotocópia de inscrição no PIS/PASEP (se já for inscrito);
2.12. Fotocópia da Carteira de registro no órgão de Classe (quando for o caso);
2.13. Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso);
2.14. 02 (duas) fotografias 3 X 4, recente, tiradas de frente;
2.15. Certidão Negativa de Ações Cíveis e Criminais.

3. As fotocópias deverão ser autenticadas em Cartório, ou apresentadas com as originais que, depois de conferidas pela Coordenadoria de Recursos Humanos, serão devolvidas.

4. Os convocados que não se apresentarem no prazo estabelecido neste Edital, ou não requerem no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terão as respectivas convocações e nomeações tornadas sem efeitos e serão considerados desistentes.

5. O não comparecimento, dentro do prazo estipulado no item 1, implica na convocação do aprovado posterior.

ANEXO I

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - INDÍGENA		
NOME	**IDENTIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
LENIETE VIEIRA GONÇALVES	51897 FUNAI/MS	9

CARGO: INSPETOR DE ALUNOS		
NOME	**IDENTIDADE**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANDREIA ALENCAR DE ALMEIDA	1307379 SSP/MS	3

Miranda - MS, 09 de maio de 2013

JULIANA PEREIRA ALMEIDA DE ALMEIDA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia Dantas da Silva
Código Identificador:E3F7E417

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 87/2013

Regulamenta a publicação de processos licitatórios do Poder Legislativo, e dá outras providências.

CÍCERO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando a eficácia do Controle Interno do Poder Legislativo Municipal em administrar recursos públicos com agilidade e eficácia, rendimento, melhor qualidade, economicidade, relação custo/benefício, em acompanhar e controlar todos os atos administrativos emanados pela Câmara Municipal, em especial aqueles geradores de despesas, orientando o ordenador de despesa quanto ao cumprimento que norteia a administração pública;

Considerando a transparência com que o Controle Interno age com as atuações administrativas em executar suas ações com ética e responsabilidade;

Considerando ainda a responsabilidade do Controle Interno proporcionando tranquilidade ao ordenador de despesa pela constante ação de vigilância sobre as operações desenvolvidas e tornar mais segura a ação administrativa;

RESOLVE:

I- Todos os processos licitatórios na aquisição de bens, serviços, material de expediente e outros somente serão publicados e homologados após análise da Diretoria de Controle Interno do Poder Legislativo.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de maio de 2013.

CÍCERO DOS SANTOS
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:6D7490BC

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 368, DE 08 DE MAIO DE 2013.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Matríc.	**Servidor (a)**	**Cargo/Símbolo**	**Nº Dias**	**Período**	**Prorrog**
441-3	Maria Aparecida dos Santos Silva	Auxiliar de Serviços Diversos -AXD	**02**	02 e 03-05-2013	**Não**
3311-1	Irinéia Souza da Rocha Santos	Auxiliar de Serviços Diversos -AXD	**30**	02-04 a 01-05-13	**Sim**
895-8	Walfrêdo Manoel da Silva	Professor de Geografia	**30**	27-04 a 26-05-13	**Sim**
2479-1	Ana Paula Frediani Prado do Amaral	Professor de Educação Artística	**15**	19-04 a 03-05-13	**Não**
5-1	Adélia Batista de Araújo Santos	Professor de Português	**10**	18 a 27-04-13	**Não**
3234-4	Ilca Patrícia Avelino	Professor de Educação Infantil	**15**	18-04 a 02-05-13	**Não**
3200-0	Elza Mayra Rodrigues dos Santos	Professor de Séries Iniciais	**05**	22 a 26-04-13	**Não**
2256-0	Ediumar de Andrade Ruiz	Agente de Serviço Escolar	**60**	23-04 a 21-06-13	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 30 de abril de 2013.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Lourdes Rosalia de Souza
Código Identificador:D7A4C02F

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2242/13 - FMH

PROCESSO Nº. 352/12 - PREGÃO Nº. 145/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 099/12. FAVORECIDO: J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO- VALOR: R$ 199,28 – DOTAÇÃO: 05.16.48.20.401.1.004.3390.30.00.00- DATA: 22/04/13

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:73C796D2

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2516/13

PROCESSO Nº. 263/12 - PREGÃO Nº. 113/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 093/12. FAVORECIDO:ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO SILVERADO PLACA MAH 9132 DA GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 1.314,00 – DOTAÇÃO: 05.26.78.20.401.2.068.3390.30.00.00- DATA: 03/05/13

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:7EA3975B

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2518/13

PROCESSO Nº. 263/12 - PREGÃO Nº. 113/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 093/12. FAVORECIDO:ITAPEÇAS – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO FORD F-4000 PLACA HQH 1221 DA GERÊNCIA DE OBRAS- VALOR: R$ 2.420,00 – DOTAÇÃO: 05.26.78.20.401.2.068.3390.30.00.00- DATA: 03/05/13

GESSÉ DA SILVA ANDRADE
Ordenador

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:DCA5056C

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2517/13 – FUNDAÇÃO DE CULTURA

PROCESSO Nº. 428/12 - PREGÃO Nº.179/12 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 124/12. FAVORECIDO:JOSE NEY VICENTE-ME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE CONSERTO EM RADIADORES, A SER REALIZADO NO VEÍCULO FIAT PALIO HQH 6864 DA FUNDAÇÃO DE CULTURA- VALOR: R$ 140,00 – DOTAÇÃO: 06.13.39.20.503.2.026.3390.39.00.00- DATA: 03/05/13

CIRO JOSÉ TOALDO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Marielle de Oliveira Nascimbeni
Código Identificador:0C14E9D9

NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 126/12

Processo nº 450/2012, Pregão Presencial nº 188/2012.
Partes Município de Naviraí e a empresa CIRÚRGICA MS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do Anexo "XII" da Ata de Registro de Preços nº 126/2012, referente reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 068, 069, 166, 245 e 246. Fundamento Legal: artigo 65, II, d, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sra. Maria Crisitina Tezolini Gradella – Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 014/2013, pela contratante e Sr. Adalberto Cavalari Dorneles, pela Contratada. Naviraí – MS, 02 de maio de 2013.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:99A2735D

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 25, Inciso I da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município, conforme justificativa constante no PROCESSO: 234/2013 – Inexigibilidade: 014/2013. FAVORECIDO: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ. N°. 16.044.331/0001-63.– OBJETO: SERVIÇO DE CONSERTO EM APARELHO DE MAMOGRAFIA, MARCA PHILIPS/VMI, MODELO GRAPF MAMMO AF, SÉRIE 0093-002-0928, UTILIZADO NO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS, A SER REALIZADO PELA EMPRESA EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº. 16.044.331/0001-63, EM ATENDIMENTO Á SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. - VALOR DA DESPESA: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). – RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.019- 33.90.39 (R 0650). Data da Ratificação: 09.05.2013.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conf. Decreto nº 014/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:3A34DEE4

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2013

PROCESSO Nº. 170/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2013
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGENS, PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ – MS, PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. Empresa Vencedora: HÉLIO APARECIDO DE SOUZA - ME, com o item: 001. Naviraí – MS, 09 de Maio de 2013. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 014/2013, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí - MS, 09 de Maio de 2013.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:66FFFD83

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 032/2013.

PROCESSO Nº. 234/2013 – INEXIGIBILIDADE Nº. 014/2013.
Favorecido: EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ. N°. 16.044.331/0001-63.
Objeto: SERVIÇO DE CONSERTO EM APARELHO DE MAMOGRAFIA, MARCA PHILIPS/VMI, MODELO GRAPF MAMMO AF, SÉRIE 0093-002-0928, UTILIZADO NO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS, A SER REALIZADO PELA EMPRESA EQUIMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº. 16.044.331/0001-63, EM ATENDIMENTO Á SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SAÚDE,

DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS. - GERÊNCIA DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DOTAÇÃO: 07.02.10.302.0504.2.019- 33.90.39 (R 0650). Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
VALOR TOTAL: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Naviraí – MS,
09 de Maio de 2013. Núcleo de Licitações e Contratos.

MARIA CRISTINA TEZOLINI GRADELLA
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conf. Decreto nº 014/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:99C36943

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município conforme justificativa constante no PROCESSO nº. 235/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 084/2013. Favorecida: GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº. 03.727.516/0002-01. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº. 03.727.516/0002-01, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, MARCA VOLKSWAGEM, MODELO VW/15.190, PLACAS: HTO - 2371, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 20.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA. – VALOR TOTAL: R$ 2.096,60 (dois mil e noventa e seis reais e sessenta centavos).– GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÕES: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 0940) e 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 (R 3143). Data da Ratificação: 09.05.2013.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:A6FC9489

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 045/2013.

PROCESSO Nº. 235/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 084/2013.
Favorecida: GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº. 03.727.516/0002-01.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº. 03.727.516/0002-01, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, MARCA VOLKSWAGEM, MODELO VW/15.190, PLACAS: HTO - 2371, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 20.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA. - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 (R 3143). Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R$ 1.856,60 (um mil, oitocentos e cinqüenta e seis reais e sessenta centavos). Naviraí – MS, 09 de Maio de 2013. – Núcleo de Licitações e Contratos.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:D0176BAB

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 033/2013.

PROCESSO Nº. 235/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 084/2013.
Favorecido: GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº. 03.727.516/0002-01.
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA GRANFER CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº. 03.727.516/0002-01, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO ÔNIBUS ESCOLAR, MARCA VOLKSWAGEM, MODELO VW/15.190, PLACAS: HTO - 2371, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 20.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR-SE EM PERÍODO DE GARANTIA. VALOR TOTAL: R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 0940). Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações. Naviraí – MS, 09 de Maio de 2013. Núcleo de Licitações e Contratos.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/2013.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:D8B56BFD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ratifico e homologo a Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, Inciso XVII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município conforme JUSTIFICATIVA constante no PROCESSO nº. 214/2013 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 079/2013. Favorecida: KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS,PRODUTOS E, SERVIÇOS, CONFORME ORÇAMENTO EM ANEXO, A SEREM FORNECIDOS PELA EMPRESA KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA , INSCRITA NO CNPJ. SOB O Nº . 08.440.584/0001-28, PARA SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO MICRO-ÔNIBUS, MARCA MARCOPOLO, MODELO VOLARE V8L, PLACAS: HTO - 2363, POR OCASIÃO DE REVISÃO DE 20.000 KM, TENDO EM VISTA ENCONTRAR- SE EM PERÍODO DE GARANTIA.– VALOR TOTAL: R$ 8.178,77(oito mil, cento e setenta e oito reais e setenta e sete centavos). - GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – DOTAÇÕES: 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.39 (R 940) e 06.01.12.361.0502.2.044-33.90.30 (R 3143). Data da Ratificação: 25.04.2013.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conf. Decreto nº 030/13.

Publicado por:
David Alan Perin
Código Identificador:525599BD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos, torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CHAPEÚS, DE FAIXAS, DE CAMISETAS E DE FOLDER'S, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 23/05/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 09 de Maio de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:725E39DE

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos, torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 13:30 H do dia 23/05/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 09 de Maio de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:BEE15595

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2013

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de licitações e Contratos, torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 062/2010:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2013
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE BUFFET, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE, EM EVENTO A SER REALIZADO, DENOMINADO "IX SEMANA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL".
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 15:30 H do dia 23/05/2013 (Horário Local).

Os interessados em participar das licitações acima descritas deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 - 1500 Núcleo de Licitações e Contratos das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, sito a Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343 – Centro. Naviraí-MS, 09 de Maio de 2013.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:5FA58581

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI COMPLEMENTAR Nº 056, DE 07 DE MAIO DE 2013.

"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal disjungir o Desporto da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, e o Lazer da Secretaria de Industria, Comércio, Lazer e Turismo, as quais passarão a denominar-se "Secretaria de Educação e Cultura" e "Secretaria de Industria, Comércio e Turismo", bem como criar a Secretaria de Esportes e Lazer".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;
FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica disjungida da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, o Desporto e da Secretaria de Industria, Comércio, Lazer e Turismo, o Lazer, passando estas denominar-se ***"Secretaria de Educação e Cultura" e "Secretaria de Industria, Comércio e Turismo"***.

Art. 2º. Fica criada a ***"Secretaria de Esporte e Lazer"***, que terá a seguinte competência:
I – Coordenar todos os eventos esportivos realizados no Município;
II - Incentivar a prática de esporte e lazer;
III – Incrementar a utilização de todos os Centros Esportivos e de lazer locais;
IV - Incentivar os Centros Comunitários de esporte, recreação e lazer.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R$ 199.500,00 (cento e noventa e nove mil e quinhentos reais) ,** no Orçamento Programa do Município, conforme discriminado abaixo:

45. SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
45.101 – Secretaria de Esportes e Lazer	
27 – Desporto	
812 – Desporto Comunitário	
0008 – Incrementar Práticas Esportivas e de Lazer	
2.101 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer	
31.90.09.100000 – Salário Família	**F.100000 R$ 1.000,00**
31.90.11.100000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	**F. 100000 R$ 100.000,00**
31.90.13.100000 – Obrigações Patronais	**F. 100000 R$ 21.000,00**
31.91.13.100000 – Obrigações Patronais	**F. 100000 R$ 500,00**
33.90.14.100000 – Diárias	**F. 100000 R$ 10.000,00**
33.90.30.100000 – Material de Consumo	**F. 100000 R$ 40.000,00**
33.90.33.100000 – Passagens e Despesas com Locomoção	**F. 100000 R$ 2.000,00**
33.90.36.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Física	**F. 100000 R$ 5.000,00**
33.90.39.100000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica	**F. 100000 R$ 10.000,00**
44.90.52.100000 – Equipamentos e Material Permanente	**F. 100000 R$ 10.000,00**

Art. 4º. A estrutura administrativa da Secretaria de Esporte e Lazer será composta pelos seguintes cargos em comissão: Diretor de Departamento de Esporte e Lazer, Chefe de Divisão de Esporte e Chefe de Divisão de Lazer.

Art. 5º. O recurso destinado a dar cobertura do presente crédito adicional especial, será o constante do art. 43, § 1º, item III da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 07 dias do mês de maio de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:D84E2853

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
LEI N.º 1861 DE 07 DE MAIO DE 2013.

Altera o Anexo I da Lei nº 1.607/2009 e dá outras Providências.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito do Município de Paranaíba, Estado do Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais;
FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescentado no Anexo I da Lei nº 1.607/2009, Plano Plurianual, de 17/12/2009, no Programa abaixo identificado, a seguinte **AÇÃO E META:**
PROGRAMA – INCREMENTAR PRÁTICAS ESPORTIVAS E DE LAZER
Ação – Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
Meta – manutenção

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 07 dias do mês de maio de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria de Administração, na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:FDCF7449

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
DECRETO Nº 048, DE 09 DE MAIO DE 2013.

"Dispõe sobre delegação de competência para ordenadores de despesa e dá outras providências."

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesa ao Sr. **ANTONIO JOÃO GRANDE DE MELLO**, Secretário de Saúde e Vigilância e a competência para autorizar pagamentos, assinar cheques e autorizar a emissão de ordens bancárias do Fundo Municipal de Saúde, em conjunto com a tesoureira ou com o Secretário de Finanças e Planejamento.

Artigo 2º. O Ordenador de Despesa exercerá as atividades sem prejuízo das demais atribuições do seu cargo.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2013.

Paço Municipal "*Prefeito Edu Queiroz Neves*", aos 09 dias do mês de maio de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:47866BA0

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 188, DE 07 DE MAIO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

a) NOMEAR **CARLA REGINA CASTRO MARQUES DE OLIVEIRA,** portadora da CTPS sob n.º 02603 – série 00009 MS e inscrita no CPF sob o nº 099.500.077-80, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Iluminação Pública/Ref. 02,** com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir desta data.

b) NOMEAR **ANTONIO AMILTON GARCIA DA SILVA JUNIOR,** portador do RG nº 001584164 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 020.628.761-57, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Protocolo e Expediente/Ref. 02,** com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir desta data.

c) NOMEAR **JOÃO MARIA DOS SANTOS,** Portador do RG nº 000134197SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 230.761.431-15, para exercer o cargo em comissão de **Chefe do CRAS/Ref. 02,** com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir desta data.

d) NOMEAR **ELAINE MACIEL RODRIGUES CICARELLI,** Portadora do RG nº 1142307 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 897.329.521-72, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento Planejamento Orçamentário e Financeiro/Ref. 07,** com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir desta data.

e) NOMEAR **ANTONIO JOÃO DA SILVA,** Portador do RG nº 889568 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 269.589.451-15, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento Contabilidade e Orçamento/Ref. 07,** com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir desta data.

f) NOMEAR **JOSÉ BARBOSA BARROS,** Portador do RG nº 672124 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 562.368.401-72, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de ITR/Ref. 07,** com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de

2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir desta data.

g) NOMEAR **MARIANA LEAL DE SOUZA,** Portadora do RG nº 001069448 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 703.836.421-91, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento Planejamento/Ref. 07,** com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 02 de maio de 2013.

h) NOMEAR **ROSEMARY BEVILÁQUA DA SILVA FAUSTINO DIAS,** Portadora do RG nº 14636080 SSP/MG e inscrita no CPF sob o nº 403.288.051-49, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento de Proteção Social Básica/Ref. 07,** com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 02 de maio de 2013.

i) NOMEAR **ANA PAULA DE SOUZA ARAÚJO,** Portador do RG nº 672124 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 562.368.401-72, para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Departamento Administrativo da Saúde/Ref. 07,** com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, retroagindo a 02 de maio de 2013.

j) NOMEAR **LINCON SAMIR RIBEIRO DOS REIS,** Portador do RG nº 001381485 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 725.188.551-49, para exercer o cargo em comissão de **Auditor de Saúde/Ref. 04,** com vaga fixada no Artigo 31 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 07 dias do mês de maio de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:B76F5AB3

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA N.º 189, DE 08 DE MAIO DE 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

a) NOMEAR **MAX FREITAS SILVEIRA,** portador do RG nº 230675281 SSP/MS e inscrito no CPF sob o nº 294.347.341-34, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da Divisão de Vigilância Epidemiológica/Ref. 02,** com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir desta data.

b) NOMEAR **YMARA LÚCIA ZANIN PALCHETTI,** portadora do RG nº 6574928 SSP/MS e inscrita no CPF sob o nº 204.247.361-87, para exercer o cargo em comissão de **Chefe de Setor de Vetores/Ref. 01,** com vaga fixada no Artigo 32 da Lei Complementar n.º 046, de 06 de abril de 2011 e vencimento no Anexo IV A da Lei Complementar n.º 053, de 21 de agosto de 2012, a partir desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 08 dias do mês de maio de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

FREDSON FREITAS DA COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:0D684751

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA
AVISO RESULTADO DO JULGAMENTO GERAL DA PROPOSTA TÉCNICA TOMADA DE PREÇOS N. 002/2013
PROCESSO N. 006/2013

AVISO

RESULTADO DO JULGAMENTO GERAL DA PROPOSTA TÉCNICA

TOMADA DE PREÇOS n. 002/2013

PROCESSO n. 006/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAÍBA – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público para conhecimento de todos os interessados o resultado do julgamento geral da proposta técnica, abrindo-se prazo para interposição de recurso, desde já fica marcado a abertura do envelope de "proposta de preço" para o dia 24.05.2013 às 8:00 HS, conforme disposto na alínea "b" do inciso I do art. 109 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, conforme segue:

Empresa concorrente Envelope 01 Envelope 02 Nota Técnica – NT
JRA – Propaganda e Marketing LTDA 49,50 48,50 98
Ok Comunicações LTDA 24,82 41,49 66,31
Diante disso, proclama-se o resultado:

Classificação Empresa concorrente
1º lugar JRA – Propaganda e Marketing LTDA.
2º lugar Ok Comunicações LTDA.

Paranaíba – MS, 9 de maio de 2013.

SÉRGIO MACHADO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Maíza Maciel Domingues Rodrigues
Código Identificador:B81CD7CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 041/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de sua pregoeira, torna público o resultado do **PROCESSO Nº 050/2013, PREGÃO Nº 041/2013**, o qual objetiva a contratação de empresa no ramo pertinente estabelecida no município de São José do Rio Preto-SP, para a aquisição parcelada de ***COMBUSTÍVEL***, a serem fornecidos diretamente na bomba do estabelecimento, destinados ao abastecimento de veículos da Secretaria de Saúde e Vigilância, informando que não acudiram interessados.

CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado proferido pela pregoeira ao **PROCESSO Nº 041/2013**, que foi Licitação Deserta.

Paranaíba-MS, 09 de maio de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:ABE657F9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 048/2013

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2013

A Prefeitura Municipal de Paranaíba – MS, através de sua pregoeira, torna público o resultado do **PROCESSO Nº 058/2013, PREGÃO Nº 048/2013**, o qual objetiva a contratação de empresa com médico (s) na área de neurologia para a ***PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE NEUROLOGIA***, para a Secretaria de Saúde e Vigilância do Município de Paranaíba-MS, informando que não acudiram interessados.

RAIMUNDA FERNANDES DE DA SILVA
Pregoeira

HOMOLOGO o resultado proferido pela pregoeira ao **PROCESSO Nº 048/2013**, que foi Licitação Deserta.

Paranaíba-MS, 09 de maio de 2013.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:01685716

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1060
Processo administrativo: 013/2013
Processo Licitatório nº: 043/2013
Contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS*
Interveniente*: Fundo de Educação Municipal*
Contratado*: D&B Comercio Atacadista de Confecções LTDA.*
Objeto: *aquisição de utensílios para cozinha e materiais pedagógicos*
Fundamentação legal: *art. 22, inciso III, Lei nº 8.666/1993.*
Dotação orçamentária:

02	*Poder Executivo*
07	*Fundo de Educação Municipal – FEMSGO*
3.3.90.30.21	*Material de Consumo*
12.361.0025.2096.0000	*Manutenção das atividades da E.M. Nilma Glória G. Gazineu*

Valor: *R$ 6.780,20 (seis mil, setecentos e oitenta reais e vinte centavos)*
Ordenador de despesas: *Elisabetha Gricelda Klein – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto*
Data*: 02/05/2013.*

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:56C31CD3

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1061
Processo administrativo: 013/2013
Processo Licitatório nº: 043/2013
Contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS*
Interveniente*: Fundo de Educação Municipal*
Contratado*: D&B Comercio Atacadista de Confecções LTDA.*
Objeto: *aquisição de utensílios para cozinha e materiais pedagógicos*
Fundamentação legal: *art. 22, inciso III, Lei nº 8.666/1993.*
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal – FEMSGO
3.3.90.30.21	Material de Consumo
12.361.0025.2097.0000	Manutenção das atividades da E.M. Pingo de Gente

Valor: *R$ 3.447,10 (três mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e dez centavos).*
Ordenador de despesas: *Elisabetha Gricelda Klein – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto*
Data*: 02/05/2013.*

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:5F44DB09

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1062
Processo administrativo: 013/2013
Processo Licitatório nº: 043/2013
Contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS*
Interveniente*: Fundo de Educação Municipal*
Contratado*: D&B Comercio Atacadista de Confecções LTDA.*
Objeto: *aquisição de utensílios para cozinha e materiais pedagógicos*
Fundamentação legal: *art. 22, inciso III, Lei nº 8.666/1993.*
Dotação orçamentária:

02	*Poder Executivo*
07	*Fundo de Educação Municipal – FEMSGO*
3.3.90.30.21	*Material de Consumo*
12.361.0025.2099.0000	*Manutenção das atividades da E.M. Arlindo Tonon*

Valor: *R$ 4.115,40 (quatro mil, cento e quinze reais e quarenta centavos)*
Ordenador de despesas: *Elisabetha Gricelda Klein – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto*
Data*: 02/05/2013.*

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:AA4B8EFB

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1063
Processo administrativo: 013/2013
Processo Licitatório nº: 043/2013
Contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS*
Interveniente*: Fundo de Educação Municipal*
Contratado*: D&B Comercio Atacadista de Confecções LTDA.*
Objeto: *aquisição de utensílios de cozinha e materiais pedagógicos*
Fundamentação legal: *art. 22, inciso III, Lei nº 8.666/1993.*
Dotação orçamentária:

02	*Poder Executivo*
07	*Fundo de Educação Municipal – FEMSGO*
3.3.90.30.21	*Material de Consumo*
12.361.0025.2098.0000	*Manutenção das atividades da E. M. Ênio Carlos Bortolini*

Valor: *R$ 3.799,20 (três mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)*
Ordenador de despesas: *Elisabetha Gricelda Klein – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto*
Data*: 02/05/2013.*

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:4EB249BE

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1064
Processo administrativo: 013/2013
Processo Licitatório nº: 043/2013
Contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS*
Interveniente*: Fundo de Educação Municipal*
Contratado*: D&B Comercio Atacadista de Confecções LTDA.*
Objeto: *aquisição de utensílios de cozinha e materiais pedagógicos*
Fundamentação legal: *art. 22, inciso III, Lei nº 8.666/1993.*
Dotação orçamentária:

02	*Poder Executivo*
07	*Fundo de Educação Municipal – FEMSGO*
3.3.90.30.21	*Material de Consumo*
12.361.0025.2100.0000	*Manutenção das atividades da E. M. Senador Filinto F. Muller*

Valor: *R$ 2.787,40 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos)*
Ordenador de despesas: *Elisabetha Gricelda Klein – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto*
Data*: 02/05/2013.*

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:E9D48AEF

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1065
Processo administrativo: 013/2013
Processo Licitatório nº: 043/2013
Contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS*
Interveniente*: Fundo de Educação Municipal*
Contratado*: D&B Comercio Atacadista de Confecções LTDA*
Objeto: *aquisição de utensílios de cozinha e materiais pedagógicos*
Fundamentação legal: *art. 22, inciso III, Lei nº 8.666/1993.*
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal – FEMSGO
3.3.90.30.21	Material de Consumo
12.365.0026.2111.0000	Manut. Ampl Aquis. Eqptos. P/CMEI Mundo da Criança

Valor: R$ 3.253,30 (três mil, duzentos e cinqüenta e três reais e trinta centavos)
Ordenador de despesas: *Elisabetha Gricelda Klein – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto*
Data*: 02/05/2013.*

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:532B0C29

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1066
Processo administrativo: 013/2013
Processo Licitatório nº: 043/2013
Contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS*
Interveniente*: Fundo de Educação Municipal*
Contratado*: D&B Comercio Atacadista de Confecções LTDA*
Objeto: *aquisição de utensílios de cozinha e materiais pedagógicos*
Fundamentação legal: *art. 22, inciso III, Lei nº 8.666/1993.*
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal – FEMSGO
3.3.90.30.21	Material de Consumo
12.365.0026.2114.0000	Manut. Ampl Aquis. Eqptos. P/CMEI Conjunto Fênix

Valor: *R$ 5.082,90 (cinco mil, oitenta e dois reais e noventa centavos)*
Ordenador de despesas: *Elisabetha Gricelda Klein – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto*
Data*: 02/05/2013.*

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:741CA6EB

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1067
Processo administrativo: 013/2013
Processo Licitatório nº: 043/2013
Contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS*
Interveniente*: Fundo de Educação Municipal*
Contratado*: D&B Comercio Atacadista de Confecções LTDA*
Objeto: *aquisição de utensílios de cozinha e materiais pedagógicos*
Fundamentação legal: *art. 22, inciso III, Lei nº 8.666/1993.*
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal – FEMSGO
3.3.90.30.21	Material de Consumo
12.365.0026.2112.0000	Manut. Ampl Aquis. Eqptos. P/CMEI Jardim Gramado

Valor: *R$ 15.880,10 (quinze mil, oitocentos e oitenta reais e dez centavos)*
Ordenador de despesas: *Elisabetha Gricelda Klein – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto*
Data*: 02/05/2013.*

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:0372F9A7

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1068
Processo administrativo: 013/2013
Processo Licitatório nº: 043/2013
Contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS*
Interveniente*: Fundo de Educação Municipal*
Contratado*: D&B Comercio Atacadista de Confecções LTDA*
Objeto: *aquisição de utensílios de cozinha e materiais pedagógicos*
Fundamentação legal: *art. 22, inciso III, Lei nº 8.666/1993.*
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal – FEMSGO
3.3.90.30.21	Material de Consumo
12.365.0026.2113.0000	Manut. Ampl Aquis. Eqptos. P/CMEI Pequeno Cidadão

Valor: *R$ 4.011,90 (quatro mil, onze reais e noventa centavos)*
Ordenador de despesas: *Elisabetha Gricelda Klein – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto*
Data*: 02/05/2013.*

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:BCD96251

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1069
Processo administrativo: 013/2013
Processo Licitatório nº: 043/2013
Contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS*
Interveniente*: Fundo de Educação Municipal*
Contratado*: D&B Comercio Atacadista de Confecções LTDA*
Objeto: *aquisição de utensílios de cozinha e materiais pedagógicos*
Fundamentação legal: *art. 22, inciso III, Lei nº 8.666/1993.*
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal – FEMSGO
4.4.90.52.34	Equipamentos e Material Permanente
12.365.0026.2111.0000	Manut. Ampl Aquis. Eqptos. P/CMEI Mundo da Criança

Valor: *R$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais)*
Ordenador de despesas: *Elisabetha Gricelda Klein – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto*
Data*: 02/05/2013.*

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:4A793E58

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 1070
Processo administrativo: 013/2013
Processo Licitatório nº: 043/2013
Contratante: *Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste-MS*
Interveniente*: Fundo de Educação Municipal*
Contratado*: D&B Comercio Atacadista de Confecções LTDA*
Objeto: *aquisição de utensílios de cozinha e materiais pedagógicos*
Fundamentação legal: *art. 22, inciso III, Lei nº 8.666/1993.*
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	Fundo de Educação Municipal – FEMSGO
4.4.90.52.34	Equipamentos e Material Permanente
12.365.0026.2113.0000	Manut. Ampl Aquis. Eqptos. P/CMEI Pequeno Cidadão

Valor: *R$ 497,00 (quatrocentos e noventa e sete reais)*
Ordenador de despesas: *Elisabetha Gricelda Klein – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto*
Data*: 02/05/2013.*

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:3A0B6420

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº 080/2013
Processo administrativo nº 042/2013
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste
Contratada: **Controle Consultoria, Terceirização e Engenharia Ltda.**
Objeto: contratação de empresa especializada com vistas a elaboração do Plano de Gestão Estratégica de São Gabriel do Oeste/ MS.
Fundamentação legal: Lei Federal nº 8.666/93
Dotação orçamentária:

020103	PREFEITURA - PMSGO
04.122.0001.2003.0000	Manut. Das Ativ. Sec. Administração
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Valor: R$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).
Prazo de vigência: A vigência deste Contrato será até o dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2013, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da contratante.
Assinantes: Adão Unírio Rolim/Francisco Fausto Matto Grosso Pereira
Data da assinatura do contrato: 02 de maio de 2013.

Publicado por:
Leile Teixeira Elvira
Código Identificador:93E6BC92

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 035/2013
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 035/2.013, que tem por objeto à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando aquisição de materiais de Higiene e limpeza para a Escolas e Centros de Educação Infantil da rede municipal de ensino pelo período de 6 (seis)meses,em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sagrou-se vencedoras as empresas:

Peixoto Comércio Importação Exportação Ltda- EPP	Itens: 1.3 ao 1.6, 1.12, 1.17, 1.19, 1.21, 1.22, 1.25, 1.33 ao 1.35, 1.37, 1.38, 1.53, 1.54, 1.57 e 1.66	R$ 9.891,20
RIAJ Comercial Ltda-EPP	Itens: 1.1, 1.16, 1.43 ao 1.47, 1.49, 1.51, 1.52 e 1.55	R$ 13.477,66
Bernardi & Assis Ltda- ME	Itens: 1.10, 1.11, 1.15, 1.26, 1.27, 1.32, 1.48, 1.56, 1.59, 1.60, 1.62, 1.64 e 1.65	R$ 12.125,65
Livraria e Papelaria Nacional Ltda-ME	1.2, 1.7, 1.8, 1.9, 1.13, 1.14, 1.18, 1.20, 1.23, 1.24, 1.28 ao 1.31, 1.36, 1.39 ao 1.42, 1.50, 1.58, 1.61 e 1.63	R$ 9.562,81

São Gabriel do Oeste – MS, 09 de Maio de 2.013.

EDIMAR ROCHA CARDOSO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D7511DF3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO "P" 306/2013

Decreto "P" nº 306/2013 PMSGO-GAB 08 de Maio de 2013.

Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença de Pessoa da Família, à servidora ***GEYSE GARCIA DE SOUSA SORGATTO***, matrícula 2345, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Fisioterapeuta 8H, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, compreendido entre 04/05/2013 e 18/05/2013, com base no Artigo 83, da Lei Complementar n° 028/2007.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e terá seus efeitos retroagidos a data de 04/05/2013, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 08 de maio de 2013.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Martelli
Código Identificador:AD34C889

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2013

O DIRETOR E PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS, no uso de suas atri-buições que lhe confere a Lei Complemen-tar nº 001/2008, e considerando o Reque-rimento Aposentadoria Voluntária por Ida-de e Tempo de Contribuição formulado por Amadeu Hugo Alessi, em data de 08 de Abril de 2013.

RESOLVE:
I – Conceder ao servidor Amadeu Hugo Alessi, aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, a partir de 01 de maio de 2013, conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 001/2008, Art.Nº. 63,§ I, II e Art. 37,XI, § 7º da Constituição Federal de 1988, Art 6°, da Emenda Constitucional nº 41/2003, e Parecer Jurídico.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos ade sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar em 01 de maio de 2013.

Sete Quedas - MS, 09 de maio de 2013.

AIRTON TROMBETTA MARIA DE FÁTIMA LIMA
Diretor Presidente Diretora Secretária e Benefícios
Do IPSSQ

Publicado por:
Adriana Buffalo da Costa
Código Identificador:A60DF0A8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - PREVILÂNDIA
PORTARIA Nº010/2013 SIDROLÂNDIA/MS, 08 DE MAIO DE 2013.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA/MS -

PREVILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar 023/2005, de 05 de outubro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº 009/2013, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO para A senhora Decarmen de Souza Ribeiro, passando o Art. 1ºda referida portaria para a seguinte redação:

Art. 1º - CONCEDER Benefício Previdenciário de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, a partir de 01 de maio de 2013, para a segurada Sra. Decarmem de Souza Ribeiro, ocupante do cargo de Professora, Nivel III, Classe I, do quadro de servidores efetivos do Município de Sidrolândia/MS, com proventos Integrais correspondentes à totalidade da remuneração do cargo efetivo, no valor de R$ 1.884,45 (Hum mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), com fundamento no artigo 6° da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art.44 da Lei Complementar Municipal nº 023/2005.

Parágrafo Único – O valor dos proventos do presente benefício será revisto, na forma da Lei, na mesma proporção e na mesma data, sempre que modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos para a Aposentada quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em que se deu a aposentadoria, em conformidade com o art. 7° da Emenda Constitucional 41/03 c/c o art. 2° da Emenda Constitucional n° 47/2005 e art. 44, § 1° da Lei Complementar Municipal n° 023/2005.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia/MS,08 de maio de 2013.

MARLI PADILHA DE ÁVILA
Diretora Presidente

Publicado por:
Rosangela Pereira de Novaes
Código Identificador:3093FB71

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO POTARIA Nº 730/2013

Nomeia ao cargo de Gerente.

O PREFITO MUNICIPAL de Sidrolandia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,
Resolve:

ARTIGO 1º- Nomeia **SONIA MARIA DAL PAS LEITE,** para ocupar o Cargo em Comissão de Gerente, símbolo CCDS 103, vinculaa ao Gabinete, município de Sidrolandia-MS.

ARTIGO 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de abril de 2013.

ARTIGO 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLANDIA-MS.
Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e treze.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

KENNEDI MITRIONI FORGIARINI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:A1260552

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RH
EXTRATO DE TERMO DO CONTRATO RH/ SAÚDE/ 072/2013

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, Ari Basso.
CONTRATADO: ADENILTON GOMES FERREIRA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de motorista de ambulância, para estar trabalhando no PSF Eldorado, com carga horária de 40h semanais.
DOTAÇÃO: 10.301.0036.2047.0000- manutenção do ESF- 31.90.04.00- contratação por tempo determinado.
VALOR MENSAL: R$ 1.079,90 (um mil e setenta e nove reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 10/04/2013 à 30/12/2013
ASSINAM: Ari Basso e Adeniton Gomes Ferreira.

Publicado por:
Paula Priscila Lopes Brites
Código Identificador:1778E45B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº87/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº3185/2013

PARTES
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA - MS
Contratado: **Antônia Furtado Lissaraça**

OBJETO
Constitui o objeto do presente a locação do imóvel urbano determinado no lote 12-B, da quadra 63, vila São Bento , com área territorial de 400,00 m² (quatrocentos metros quadrados) registrado junto ao CRI local sob a transcrição nº 3.273.

REGIME DE EXECUÇÃO
O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

VALOR:
Dá-se a este contrato o valor mensal de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), para o fornecimento do objeto previsto na cláusula primeira.

PRAZO
O prazo de vigência do presente Contrato será de 08 (oito) meses, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

08.122.004523060000- Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

3.3.90.36.0000- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física.

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: Antônia Furtado Lissaraça

Sidrolandia – MS, 01 de maio de 2013.

Publicado por:
Diana Valéria Fontana Stefanello Vasques
Código Identificador:B78553AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 007/2013.

LICITAÇÃO Nº 020/2013.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2013.

HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado no dia 29/04/2013 na modalidade Pregão Presencial nº 007/2013, processo administrativo nº 108/2013, referente à **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos produzidos nas unidades da rede municipal de saúde, do município de Taquarussu - MS**, conforme descrito no Anexo I, adjudicado na Ata de Julgamento o vencedor do certame, o objeto do edital, conforme abaixo:
Dotação Orçamentária: 02.07.01.10.301.0006.2044.0000- Manutenção das Ações Básicas de Saúde; 02.07.01.10.301.0070.2059.0000- Manutenção das Ações do PSF; 02.07.01.10.302.0075.2074.0000- Manutenção do MAC. Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Favorecido: BIO RESÍDUOS TRANSPORTES LTDA – EPP.
Item: 01.
Valor: R$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais).

Taquarussu - MS, 06 de maio de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renaldo Correia da Silva
Código Identificador:B931E8D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 122/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso II do Art. 18 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear MARCUS PAULO MARTINS, portador do CPF nº 823.223.501-25 e do RG nº 998405/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, Símbolo DAS 2**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Fica revogada em todos os seus termos e providências a Portaria Municipal nº 020/13 de 10/01/2013.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/04/2013; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 12 de abril de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:655BD63A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 153/2013

Dispõe sobre afastamento de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso VI, do artigo 57 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o requerido pelo servidor abaixo nominado;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos: 154 § 1º ao 4º da Lei Municipal Nº 079/97 de 19 de dezembro de 1997;

RESOLVE;

Artigo 1.º Conceder afastamento sem vencimentos por 02 (dois) anos; no período compreendido de: 01/04/2013 a 01/04/2015, ao servidor público municipal JOSÉ ANTONIO DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG 335376 SSP/MS, CPF: 420.052.057-53, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de MOTORISTA II, lotado no Setor de Ensino 10%, nomeado pela Portaria Municipal Nº 14344/06 de 20 de fevereiro de 2006.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeitos retroativos a 01/04/2013; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.

Taquarussu-MS, sexta-feira, 12 de Abril de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:F04A606C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 154/2013

Dispõe sobre Concessão de licença gestante à servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

Considerando o Disposto no Artigo 71 de Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, alterado pela Lei Federal nº 10.710 de 05 de agosto de 2003; combinado com o artigo 1º da Lei Municipal nº 145/2001 de 22 de outubro de 2001 e art. 1° da Lei Complementar Municipal n° 004/2009 de 08 de abril de 2009.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Licença Gestante ***"Auxílio Maternidade"*** no período compreendido de **04/04/2013** a **30/09/2013** a que tem direito a Servidora Pública Municipal **CRISTIANE CALIXTO BASTOS;** Ocupante do Cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, conforme Portaria n° 094/01 de 13/07/2001.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeitos retroativos a 01/04/2013; revogam - se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 12 de abril de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:1513F0AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 155/2013

Dispõe sobre Concessão de licença gestante à servidora que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

Considerando o Disposto no Artigo 71 de Lei Federal nº 8.213 de 24 de julho de 1991, alterado pela Lei Federal nº 10.710 de 05 de agosto de 2003; combinado com o artigo 1º da Lei Municipal nº 145/2001 de 22 de outubro de 2001 e art. 1° da Lei Complementar Municipal n° 004/2009 de 08 de abril de 2009.

RESOLVE

Artigo 1º Conceder Licença Gestante ***"Auxílio Maternidade"*** no período compreendido de **06/04/2013** a **02/10/2013** a que tem direito a Servidora Pública Municipal **CAROLINE DE OLIVEIRA SANTOS;** Ocupante do Cargo de PROFESSORA CONVOCADA, conforme Portaria n° 063/13 de 19/02/2013.

Artigo 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e ou afixação; com efeitos retroativos a 01/04/2013; revogam - se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 12 de abril de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:954D80FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 156/2013

Dispõe sobre nomeação de servidor que menciona e dá outras providências

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, através d**o disposto no Art. 57, Inciso VI; da LEI ORGANICA DO MUNICIPIO.**

CONSIDERANDO, o inciso II do Art. 36 da Lei Municipal nº 343 de 30 de Agosto de 2011.

RESOLVE

Artigo 1º Nomear LEONPERES DOS SANTOS NEVES, portador do CPF nº 662.077.701-53 e do RG nº 840.379/SSP/MS, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS, Símbolo DAS 2**; com vencimentos consignados em Lei.

Artigo 2º Fica revogada em todos os seus termos e providências a Portaria Municipal nº 048/13 de 01/02/2013.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação; com efeitos retroativos a 01/04/2013; revogam-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se, Publique-se.
Taquarussu MS, sexta-feira, 12 de abril de 2013.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PIGARI BAPTISTA
Secretário Mun. de Adm. Geral

Publicado por:
José Alves de Oliveira
Código Identificador:AB25FF46

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1.086 DE 07 DE MAIO DE 2013.

"Dispõe sobre criação de elemento de despesa através de Crédito Especial junto ao Orçamento vigente desta Prefeitura Municipal, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, Senhora **CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e ela **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o elemento de despesa **"Subvenções Sociais"** nas dotações orçamentárias existentes no Orçamento vigente, através de Credito Especial nos valores abaixo descriminados, como seguem:

03 – Gabinete do Secretário Geral
03.001– Gabinete do Secretário Geral
03.001.04 – Administração
03.001.04.122 – Administração Geral
03.001.04.122.0104 – GESTÃO PUBLICA INOVADORA-PROGEPI
03.001.04.122.0104.2006 – Coordenação da Administração Pública Municipal
03.001.04.122.0104.2006.33.50.43 – Subvenções Sociais.....R$ 1.000,00

03 – Gabinete do Secretário Geral
03.005– Departamento de Educação, Cultura e Esporte
03.005.12 – Educação
03.005.12.361 – Ensino Fundamental
03.005.12.361.0113 – ESCOLA PARA TODOS - PROESCOLA
03.005.12.361.0113.2010 – Administração Municipal do Departamento de Educação, Cultura e Esporte
03.005.12.361.0113.2010.33.50.43 – Subvenções Sociais.....R$ 1.000,00

03 – Gabinete do Secretário Geral
03.009– Departamento de Desenvolvimento Econômico, Agrário e Meio Ambiente
03.009.04 – Administração
03.009.04.122 – Administração Geral
03.009.04.122.0112 – GESTÃO TURISTICA E AMBIENTAL-PROTURAMB
03.009.04.122.0112.2034 – Administração do Deptº. de Desenv. Econômico, Agrário e Meio Ambiente
03.009.04.122.0112.2034.33.50.43 – Subvenções Sociais.....R$ 1.000,00

03 – Gabinete do Secretário Geral
03.018 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
03.018.27 – Desporto e Lazer

03.018.27.812 – Desporto Comunitário
03.018.27.812.0113 – ESCOLA PARA TODOS - PROESCOLA
03.018.27.812.0113.2018 – Promoção e Desenvolvimento do Desporto Amador
03.018.27.812.0113.2018.33.50.43 – Subvenções Sociais.....R$ 1.000,00

Total Geral.....R$ 4.000,00

Art. 2º Através do presente crédito especial ficam atualizados o Plano Plurianual – PPA e a Lei de Diretrizes Orçamentárias no ano vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Terenos - MS, 07 de Maio de 2013.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:6E576C48

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 1.087 DE 27 DE MARÇO DE 2013

"ALTERA O § 1º DO ARTIGO 5º DA LEI N. 1.079/2012 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012, QUE Dispõe sobre A OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO ESPECIAL DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO, Prefeita Municipal de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Dá nova redação ao § 1º do Artigo 5º da Lei Municipal N. 1.079/2012 de 27 de dezembro de 2012:

Artigo 5º...
§ 1º - Enquanto viger a Permissão outorgada na forma desta Lei, o Município Permintente, repassará mensalmente a Firma Permissionária, até o quinto dia do mês subseqüente ao vencido, a quantia de R$ 36.813,50 (trinta e seis mil oitocentos e treze Reais e cinqüenta centavo) a titulo de auxilio financeiro para custeio de manutenção de equipamento e mão-de-obra para operacionalização da Usina, valor este que será reajustado, na mesma proporção e na mesma data, sempre que houver variação do salário mínimo, ou mediante apresentação de estudo para equilíbrio financeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos vigorarão a partir do dia 1º de abril de 2013.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:A7561DD0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 005/2013

PROCESSO N. 019/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 123/2006, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor valor global", tendo por objeto a " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS.
DATA: 23/05/2013.
HORÁRIO: 08:00 HORAS

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta.

Três Lagoas – MS, 09 de maio de 2013.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:5A5DEB1E

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 006/2013

PROCESSO N. 20/2013
A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 123/2006, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor valor global", tendo por objeto a " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS.

DATA: 23/05/2013.

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta.

Três Lagoas – MS, 09 de maio de 2013.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:45E9EE8A

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 007/2013

PROCESSO N. 21/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade

PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 123/2006, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor valor global", tendo por objeto a " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECER MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS.

DATA: 23/05/2013.

HORÁRIO: 10:00 HORAS
LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta.

Três Lagoas – MS, 09 de maio de 2013.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:9DF7903B

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 008/2013

PROCESSO N. 22/2013

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, torna publica a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei 123/2006, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor valor por iteml", tendo por objeto a GERAÇÃO, GRAVAÇÃO E TRANSMISSÃO AO VIVO DOS EVENTOS REALIZADOS PELO PODER LEGISLATIVO DE TRES LAGOAS, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO AO EDITAL.

DATA: 23/05/2013.
HORÁRIO: 11:00 HORAS
LOCAL DA REALIZACAO DO PREGÃO: sede da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS Rua Sunao Miura, 71 – Santos Dumont – Três Lagoas/MS - CEP 79630-020 Fone (67)3509-6300.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no departamento administrativo da Câmara Municipal no endereço acima mencionado das 07:00h as 13:00h de segunda a sexta.

Três Lagoas – MS, 09 de maio de 2013.

CLÉZIO ANTONIO LARA
Pregoeiro

Publicado por:
Karla Sandim C Zuque
Código Identificador:AD94A5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
DECRETO Nº 132/2013

"Autoriza abertura de crédito suplementar no orçamento geral do Município e dá outras providências''.

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 43.º, § 1º**. inciso I**, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964 e artigos 7.º da Lei Municipal n.º 2.668 de 18 de Dezembro de 2012.

DECRETA

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Suplementar no valor de **R$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais)** para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0911.08.244.402.2019
33.90.30.00 - F - 126000 R$ 100.000,00
44.90.52.00 - F - 126000 R$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
0913.08.244.402.2021
33.90.30.00 - F - 181503 R$ 100.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2510.10.301.806.1024
44.90.51.00 - F - 121000 R$ 40.000,00
2510.10.305.803.2046
31.90.11.00 - F - 114016 R$ 20.000,00

TOTAL GERAL R$ 310.000,00

Art. 2.º - Para cobertura do presente Crédito Suplementar, serão utilizados recursos, provenientes do disposto no art. n.º 43, § 1.º inciso I – Superávit Financeiro, da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1.964 e arts. 7.º da Lei Municipal nº. 2.668 de 18 de Dezembro de 2012.
Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 29 de Abril de 2013.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:029A317B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 099/2013 - PROCESSO Nº. 1865/2013
Objeto: Aquisição de materiais de pintura para atender o Departamento Municipal de Trânsito e Sistemas Viários – DEPTRAN.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 22/05/2013, às 10:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:89D2DD32

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 097/2013 - PROCESSO Nº. 1863/2013
Objeto: Aquisição de suplemento nutricional para atendimento em caráter de emergência a pacientes de baixo poder aquisitivo, conforme Liminar do Poder Judiciário.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 22/05/2013, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:E5272EE7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 098/2013 - PROCESSO Nº. 1864/2013
Objeto: Contratação de empresa para realização de exames de Densitometria Óssea, para atender o Fundo Municipal de Saúde.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 22/05/2013, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9AC11E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.

PREGÃO PRESENCIAL 100/2013 - PROCESSO Nº. 1866/2013
Objeto: Aquisição de coleiras antiparasitárias para cães, para atender o CCZ – Centro de Controle de Zoonoses.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 22/05/2013, às 11:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

FRANCISCO P. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Jamily Smidi
Código Identificador:9E3237EF

